

INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Farroupilha

atos da  
**REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04 | ABRIL DE 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

**Nídia Heringer**

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

**Carlos Rodrigo Lehn**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

**Deivid Butinger Dutra de Oliveira**

Pró-Reitor de Administração

**Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht**

Pró-Reitora de Ensino

**Getúlio Jorge Stefanello Júnior**

Pró-Reitor de Extensão

**Thirssa Helena Grando**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

**Acesse as  
Resoluções do CONSUP**

[www.iffarroupilha.edu.br/conselho-superior](http://www.iffarroupilha.edu.br/conselho-superior)

**PORTARIAS ..... 04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 659 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 01 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23242.001031/2025-05, resolve:

Art. 1º A servidora Agnes Hubscher Deuschle - matrícula Siape nº 1892041 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais - fica dispensada da função de Coordenadora Geral de Ensino Substituta, código da função FG-001, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santa Rosa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/04/2025 21:15 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23242.001031/2025-05**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**659**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de  
verificação: **477159d704**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 660 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 01 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23242.001031/2025-05, resolve:

Art. 1º A servidora Janaina Raquel Cogo - matrícula Siape nº 1661754 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Pedagogo - fica designada para a função de Coordenadora Geral de Ensino Substituta, código da função FG-001, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/04/2025 21:15 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23242.001031/2025-05**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **660**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **28a5553e24**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 661 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.001662/2025-90**

**Santa Maria-RS, 01 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designa os os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Seleção do Edital n.º 100, de 24 de março de 2025, referente à Seleção para Tutor do Programa de Educação Tutorial - PET Biologia/IFFar do *Campus* São Vicente do Sul:

I - Patrícia Perlin - Presidente e Interlocutora do CLAA PET - IFFar;

II - Catiane Mazocco Paniz - Coordenadora e Docente do Curso de Ciências Biológicas do IFFar - *Campus* São Vicente do Sul e membro do CLAA PET IFFar;

III - Henrique Piani Limberger - Discente do Curso de Ciências Biológicas do IFFar - *Campus* São Vicente do Sul e bolsista PET Biologia;

IV - Eliziane da Silva Dávila (Suplente) - Docente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas IFFar - *Campus* São Vicente do Sul; e

V - Sheron Carolaine Ritz Alves (Suplente) - Discente do Curso de Ciências Biológicas do IFFar - *Campus* São Vicente do Sul e bolsista PET Biologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta comissão é de 30 dias a contar do dia 4 de abril de 2025.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2025 14:02 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **661**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **9a20b44139**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 662 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 01 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23243.003406/2022-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2025, a alteração do exercício, em caráter provisório, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) LUCIANA DALLANORA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1755585, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Júlio de Castilhos para a Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, para atuação, jornada integral, na Pró-Reitoria de Extensão - Proex.

*(Assinado digitalmente em 02/04/2025 21:16 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23243.003406/2022-19**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**662**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de  
verificação: **8030289935**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 663 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.001666/2025-78**

**Santa Maria-RS, 01 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Localiza, no âmbito da Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, a servidora Magali Elis Pesamosca Amoretti, matrícula Siape n.º 1567899, ocupante do cargo de Técnico-Administrativa em Educação - Assistente em Administração, na Diretoria de Gestão de Pessoas, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:24 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **663**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **3fba50deb3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 664 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.001670/2025-36**

**Santa Maria-RS, 01 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Comitê de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os seguintes membros:

I - Pró-Reitoria de Extensão:

- a) Getulio Jorge Stefanello Júnior;
- b) Alcionir Pazatto Almeida;
- c) Ana Carla dos Santos Gomes;
- d) Diogo Maus;
- e) Denise Valduga Batalha;
- f) Tobias Depra Rosa;
- g) Taise Tadielo Cezar;
- h) Janete Teresinha Arnt;
- i) Stéphane Rodrigues Dias;
- j) Adriana Zamberlan;
- k) Luciana Dalla Nora dos Santos;
- l) Helena Sebastiany Coelho;
- m) Claudia Maria Costa Nunes;
- n) Lucimar Socorro Barreto Moral; e
- o) Klaus Vargas Karnopp.

II - *Campus* Alegrete:

- a) Jonas Sponchiado; e
- b) Darla Silveira Volcan Maia.

III - *Campus* Frederico Westphalen:

- a) Angelo Paloschi; e
- b) Silvana Bellini Vidor.

IV - *Campus* Jaguari:

- a) Tatiana Tozzi Martins Souza Rodrigues; e
- b) Cristina Turchiello.

V - *Campus* Júlio De Castilhos:

- a) Roberto Oliveira Weber; e
- b) Raquel Audrei Dias Padilha.

VI - *Campus* Panambi:

- a) Felipe Ketzer; e
- b) Larissa de Lima Alves.

V - *Campus* Santa Rosa:

- a) Adriano Wagner; e
- b) Leandro Luis Nagorny.

VI - *Campus* Santo Ângelo:

- a) Alexandre Novicki; e
- b) Ivan Jaques Preuss.

VII - *Campus* Santo Augusto:

- a) Ricardo Tadeu Paraginski; e
- b) Osmar Luis Freitag Bencke.

VIII - *Campus* São Borja:

- a) Franciele Wolfart; e
- b) Nádia Pedrotti Drabach.

IX - *Campus* São Vicente Do Sul:

- a) Fabiano Damasceno; e
- b) Hélio Gelson Simon Fontana.

X - *Campus* Uruguaiana: Louise Silva Pinho.

Art. 2º Compete ao Comitê de Extensão avaliar propostas e trabalhos de extensão submetidas aos editais e encaminhados para análise.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica n.º 864, de 6 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:24 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**664**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de  
verificação: **aaf12233aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 665 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 02 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23719.000461/2025-58, resolve:

Art. 1º Retifica a portaria eletrônica nº 654/2025 de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União n.º 63, de quarta-feira, 02 de abril de 2025, ISSN 1677-7050, página 23:

Onde se lê:

" Art. 1º Reconduz a servidora Juliana Hanke Hopke ao cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Farroupilha, com lotação no *Campus* Santo Ângelo, código de vaga 961849."

Leia-se:

" Art. 1º Reconduz a servidora Juliana Hanke Röpke ao cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Farroupilha, com lotação no *Campus* Santo Ângelo, código de vaga 961849."

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:22 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23719.000461/2025-58**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**665**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de  
verificação: **548519f249**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 666 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 02 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN N.º 49, de 30 de junho de 2020; IN N.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN N.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, nos termos do processo n.º 23873.001682/2025-61, resolve:

Art. 1º Os servidores a seguir relacionados estão designados para atuar na equipe de Planejamento para Dispensa de Licitação para contratação emergencial para prestação de serviços de limpeza e conservação com dedicação exclusiva para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Alegrete*:

I - Luciano Borges de Castro (Alegrete) - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Alice Regina Oliveira Rocha (Alegrete) - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;  
e

III - Patrício Silveira Machado (Alegrete) - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Integrante Administrativo e Agente de contratação:

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:09 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001682/2025-61**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**666**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de  
verificação: **a462b25f3d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 667 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.001701/2025-59**

**Santa Maria-RS, 02 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e de acordo com a Resolução Consup nº 125, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno das Comissões Internas de Saúde do Servidor Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - CISSP's do IFFar, resolve:

Art. 1º Reconstitui as Comissões Internas de Saúde do Servidor Público - CISSPs do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Parágrafo único. As alterações realizadas ocorreram na Comissão do *Campus* São Borja:

I - Saída dos membros:

- a) Antonio Candido Silva da Silva;
- b) Carolina Aquino de Aquino Anklan; e
- c) Rodrigo Wiltgen Ferreira.

I - Inclusão dos membros:

- a) Gabriele Guimarães Lopes;
- b) Jefferson Kunz; e
- c) Martina Garcia.

Art. 2º As Comissões Internas de Saúde do Servidor Público - CISSPs do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha ficam reconstituídas com a seguinte composição:

I - CISSP *Campus* Alegrete:

- a) Denise Margareth Borges Ancini;
- b) Lauren Moraes da Silva;
- c) Lisiane da Luz Dias; e

d) Paula Terezinha Oliveira da Silva.

II - CISSP *Campus* Frederico Westphalen:

a) Daniel Veiga Oliveira;

b) Queli Ione Noronha;

c) Sabrina Finatto Machado; e

d) Filipe Kulinski Mello.

III - CISSP *Campus* Jaguari:

a) Luciele Alves Fagundes;

b) Fernanda Lavarda Ramos de Souza;

c) Bruna Vielmo Camargo Pinto; e

d) Rosiclei da Siqueira Camargo.

IV - CISSP *Campus* Júlio de Castilhos:

a) Viviane Martins Schmitz;

b) Katiele Hundertmarck;

c) Marcelo Totti;

d) Daniela Zanon Casarin; e

e) Roseli de Fátima Santos da Costa.

V - CISSP *Campus* Panambi:

a) Caroline Sissy Tronco;

b) Lazaro Souza Santos;

c) Claudia Cristiane Schmeing Luft;

d) Tuany Pohl; e

e) Veronica da Rosa Olea.

VI - CISSP *Campus* Santo Ângelo:

- a) Patricia Harter Sampaio Stasiak;
- b) Edinara Moraes Moraes;
- c) Dionei João Zavislak; e
- d) Eliezer Lamas da Silva.

VII - CISSP *Campus* Santa Rosa:

- a) Alexandre Rigo Magalhães;
- b) Mariane Darui Copetti;
- c) Flavian Lorenzi; e
- d) Valter Antônio Senger.

VIII - CISSP *Campus* Santo Augusto:

- a) Leandra Leoni Marchioro Ritter;
- b) Débora Cristina Speroni;
- c) Ledir Marinice Coró; e
- d) Melissa dos Santos Oliveira.

XIX - CISSP *Campus* São Borja:

- a) Gabriele Guimarães Lopes;
- b) Carla Zimmermann Tuzin dos Santos;
- c) Jeferson Kunz;
- d) Franciele Wolfart;
- e) Luciano Tonetto dos Santos;
- f) Martina Garcia;
- g) Sabrina Hundertmarch Paz; e
- h) Tauane Carolina Parodi Be.

X - CISSP *Campus* São Vicente do Sul:

- a) Francine Cassol Prestes;
- b) Evelize Dorneles Minuzzi;
- c) Carlise Felkl Prevedello; e
- d) Paulo Roberto Cecconi Deon.

XI - CISSP *Campus* Uruguaiana:

Não há indicação de servidor na data de publicação desta portaria, assim que houver, ela será atualizada.

XII - CISSP Reitoria:

- a) Daiele Zuquette Rosa;
- b) Rejane Flores;
- c) Aline de Oliveira Botega;
- d) Christina Chitolina Schetinger; e
- e) Verônica Brondani.

Art. 3º Compete à CISSP da Reitoria o encaminhamento de orientações às CISSPs dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha quanto à organização de atividades e de ações conjuntas de promoção da saúde do trabalhador, segurança e prevenção de acidentes de trabalho.

Art. 4º As atividades e ações das Comissões Internas de Saúde do Servidor Público do IFFar estão descritas em seu regimento interno.

Art. 5º Revoga a Portaria Eletrônica n.º 1285, de 19 de novembro de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:07 )  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**667**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de  
verificação: **a7a5ecb400**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 668 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.001703/2025-48**

**Santa Maria-RS, 02 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Processo Eletrônico n.º 23873.001130/2025-52, resolve:

Art. 1º Determina à empresa Lince - Segurança Patrimonial Ltda, inscrita no CNPJ n.º 10.364.152/0002-08, o início da prestação do serviço previsto no Contrato 14/2025, a partir de 04 de abril de 2025.

Art. 2º O objeto do contrato é a prestação de serviços de Vigilância Armada noturna e Desarmada diurna para a Reitoria do IFFar pelo período de 30 meses, considerando a regularidade dos procedimentos de acordo com o descrito no processo licitatório e respectivos projetos:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
6	CATSER 23647. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância desarmada diurna, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em jornada de trabalho de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, com dedicação exclusiva de mão- de- obra e fornecimento de materiais/equipamentos, nas dependências do iffarroupilha - reitoria	Posto de 30 meses	30	R\$ 11.015,93	R\$ 330.477,90

7	CATSER 23957. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância armada noturna, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em jornada de trabalho de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/equipamentos, nas dependências do iffarroupilha - reitoria	Posto de 30 meses	30	R\$ 12.864,79	R\$ 385.943,70
Total					R\$ 716.421,60

Art. 3º Inicialmente serão executados apenas um posto de vigilância diurna desarmada e um posto de vigilância noturna desarmada.

Parágrafo único. Os outros dois postos poderão ser executados durante a vigência do contrato, mediante demanda institucional e disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Esta portaria retroage sua vigência ao dia 17 de março de 2025.

*(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:06 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **668**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **7b7ebefcf3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 669 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 03 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.000963/2025-96, resolve:

Art. 1º O servidor Luis Nilto Brum Martins - matrícula Siape nº 2143964 - ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Tecnologia da Informação - fica dispensado da função de Coordenador Substituto de Tecnologia da Informação, Código da Função FG-002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/04/2025 22:07 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23874.000963/2025-96**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**669**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de  
verificação: **d47e16314a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 670 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 03 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.000963/2025-96, resolve:

Art. 1º O servidor Luis Nilto Brum Martins - matrícula Siape nº 2143964 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Tecnologia da Informação - fica designado para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação, Código da Função FG-002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/04/2025 22:08 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23874.000963/2025-96**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**670**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de  
verificação: **226adc1d84**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 671 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.001738/2025-87**

**Santa Maria-RS, 04 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a Resolução Consup N.º 067, de 17 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Designa os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão responsável pelo Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores - LIFE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja:

I - Taniamara Vizzotto Chaves - Siape 1926966 - Docente do curso de Licenciatura em Física - Coordenadora;

II - Thiago Nunes Cestari - Siape 3150753 - Coordenador do Curso de Licenciatura em Física e responsável pelo PIBID Física;

III - Lidiane Lopes Schimitz Lopes- Siape 1869831 - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática; e

IV - Daniel Fernandes da Silva - Siape 3105965 - Responsável pelo PIBID Matemática.

Art. 2º Revoga a Ordem de Serviço N.º 00062, de 20 de março de 2018, do *Campus* São Borja.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/04/2025 22:09 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **671**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/04/2025** e o código de verificação: **1f4d7670b6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 672 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 04 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.000645/2021-05, resolve:

Art. 1º Encerra, a pedido, o afastamento integral para qualificação, da servidora Gibsy Lisiê Soares Caporal, matrícula Siape nº 2156945, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul, para conclusão do Doutorado em Comunicação, realizado no Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Art 2º Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 06 de março de 2025, data da conclusão do curso.

*(Assinado digitalmente em 13/04/2025 22:10 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23238.000645/2021-05**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**672**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/04/2025** e o código de  
verificação: **a95babc7e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 673 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 04 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23241.001298/2025-02, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de Telefonia Fixa, do *Campus* Santo Augusto, IFFar:

I - Giovani Felipe Jahn - Santo Augusto - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

II - Leônidas Luiz Rubiano de Assunção - Santo Augusto - Equipe de Planejamento e Agente de Contratação/Integrante Administrativo; e

III - Ricardo Pasqualotti - Santo Augusto - Equipe de Planejamento e Agente de Contratação/Integrante Administrativo.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art.5º São atividades gerais da equipe de planejamento:

§1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

§2º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º A Equipe de Planejamento de Contratação constituída por esta portaria tem o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/04/2025 22:10 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23241.001298/2025-02**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**673**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/04/2025** e o código de  
verificação: **28e2c24a6f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 674 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.001749/2025-67**

**Santa Maria-RS, 04 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Autoriza o deslocamento de 23 servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, para a cidade de São Borja, a fim de participarem da reitoria itinerante e da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, previstas para ocorrer no período de 14 a 16 de abril de 2025, no *Campus* São Borja.

Art. 2º Os servidores a seguir relacionados estão autorizados a realizar deslocamento para a cidade de São Borja, com a locomoção de ida e volta nos dias 14/04/2025 e 16/04/2025, respectivamente:

I - Nídia Heringer - Reitora;

II - Diretores(as)-Gerais:

a) Mirian Marchezan Lopes - Alegrete;

b) Silvana Alves Pedrozo - Frederico Westphalen;

c) Ricardo Antonio Rodrigues - Jaguari;

d) Sílvia Regina Montagner - Júlio de Castilhos;

e) Marcelo Bataglin - Panambi;

f) Analice Marchezan - Santa Rosa;

g) Mariéli Terezinha Krampe Machado - Santo Ângelo;

h) Márcia Fink - Santo Augusto

i) Paulo Roberto Cecconi Deon - São Vicente do Sul;

j) Jhonathan Alberto dos Santos Silveira - Uruguaiana.

III - Pró-Reitores(as):

a) Deivid Buttinger Dutra de Oliveira - Proad;

b) Carlos Rodrigo Lehn - PRDI;

c) Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donich - Proen;

d) Diogo Maus - Proex;

e) Thirssa Helena Grando - PRPPGI;

IV - Chefia de Gabinete e Secretaria Executiva:

a) Dalva Conceição Antunes Pillar;

b) Denise de Cássia Antunes Xavier;

c) Ricardo Lourega Prati; e

d) Verônica Pereira Vasques;

V - WebTV e comunicação:

a) Fabrício Pereira Colvero;

b) Adriano de Carvalho Lima; e

c) Elisandro Abreu Coelho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 04/04/2025 17:01 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**674**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/04/2025** e o código de  
verificação: **6d5950b319**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 675 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 04 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Ofício SEI nº 225/2025 - TRE/RS, bem como os demais termos do processo n.º 23243.001947/2022-02, resolve:

Art. 1º Encerra, a pedido, a partir de 10 de abril de 2025, a requisição da servidora Mirian Marciane Barth, matrícula Siape nº 1757832, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - 041ª Zona Eleitoral - Santa Maria/RS.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se dia 11 de abril de 2025 ao Instituto Federal Farroupilha para retomada das atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 10/04/2025 09:56 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23243.001947/2022-02**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**675**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/04/2025** e o código de  
verificação: **89cd9d48ae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 676 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 04 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23215.001645/2025-14, resolve:

Art. 1º A servidora Eliane Aparecida Pizzatto Colpo - matrícula Siape nº 1612090 - ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica dispensada da função de Assessora, vinculada ao Gabinete da Direção Geral, lotada no Setor de Orçamento e Finanças, Código da Função FG-003, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/04/2025 22:07 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23215.001645/2025-14**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **676**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/04/2025** e o código de verificação: **2c3bba4948**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 677 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 07 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23241.003754/2024-60, Art. 98, § 2º da Lei nº 8.112/90 e Laudo Médico Pericial: 046.849/2025, resolve:

Art. 1º Alterar, a contar de 03 de abril de 2025, a Jornada de Trabalho do servidor **DANILO GARCIA WEICH**, Matrícula SIAPE nº 2140874, ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação - Auxiliar em Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, com a redução da carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

*(Assinado digitalmente em 07/04/2025 13:35 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23241.003754/2024-60**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **677**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/04/2025** e o código de verificação: **9909f957bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 678 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 07 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, considerando os termos do processo nº 23215.003353/2024-27, resolve:

Art. 1º Os servidores a seguir arrolados, integrarão a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e, conduzirão, sob presidência do primeiro, todos os atos necessários para apurar possível fraude de ponto, cometida pelo servidor Pedro da Cruz Brum, matrícula siape nº 3269894, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Tecnologia da Informação - lotado no *Campus* Alegrete, tendo por base os anos de 2024 e 2025:

I - Lauri Mayer - matrícula Siape nº 1757311, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Santa Rosa.

II - Débora Cristina Speroni - matrícula Siape nº 2136192, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Odontóloga, lotada no *Campus* Santo Augusto.

III - Mariele da Silva Marques - matrícula Siape nº 1531122, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Santo Augusto.

Art.2º O tipo de procedimento: Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º O prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/04/2025 15:22 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23215.003353/2024-27**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

**678**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/04/2025** e o código de verificação: **fb3a3a3350**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 679 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 07 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup n.º 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo n.º 23873.001684/2025-50, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Pregão Eletrônico Srp: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (5235), para as Unidades IFFar (PGC 2025):

I - Marcia Cristina Fernandes Cassol - São Vicente do Sul - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Alex Rodrigo Brondani - São Vicente do Sul - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

III - Alberto Pahim Galli - Caçapava do Sul - Integrante Requisitante;

IV - Alex Eder da Rocha Mazzuco - São Borja - Integrante Requisitante;

V - Anderson Rios - São Borja - Integrante Requisitante;

VI - Andrew Roberto Lopes Ferreira - Santo Ângelo - Integrante Requisitante;

VII - Cesar Cristiano de Moura Cornely - Santa Rosa - Integrante Requisitante;

VIII - Charline Lunardi Fogliato - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;

IX - Crislaine de Paula Mattos - Uruguaiana - Integrante Requisitante;

X - Danisio Borges Trindade - Alegrete - Integrante Requisitante;

XI - Denis Pohlmann Gonçalves - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;

XII - Fabio Junior Griesang - Jaguari - Integrante Requisitante;

XIII - Giovani Felipe Jahn - Santo Augusto - Integrante Requisitante;

- XIV - Gláucio Ricardo Vivian - Frederico Westphalen - Integrante Requisitante;
- XV - Julio Henrique Hartmann - Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;
- XVI - Leonardo André Kurtz Almança - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;
- XVII - Marcelo Eder Lamb - São Luiz Gonzaga - Integrante Requisitante;
- XVIII - Norton Jerzewski Noro - Reitoria - Integrante Requisitante;
- XIX - Pablo Brauner Viegas - Uruguaiana - Integrante Requisitante;
- XX - Patric Lincoln Ramires Izolan - Alegrete - Integrante Requisitante;
- XXI - Rafael Ancinelo Adolpho - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;
- XXII - Rodrigo Thomas - Santo Ângelo - Integrante Requisitante;
- XXIII - Róger Herpich Giovani - Santa Rosa - Integrante Requisitante;
- XXIV - Thiago da Silva Weingartner - Panambi - Integrante Requisitante;
- XXV - Tiago Perlin - Frederico Westphalen - Integrante Requisitante; e
- XXVI - Vagne Atezel Gampert - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;
- V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art.5º São atividades gerais da equipe de planejamento:

§1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

§2º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º A Equipe de Planejamento de Contratação constituída por esta portaria tem o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/04/2025 15:22 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001684/2025-50**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**679**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/04/2025** e o código de  
verificação: **301d58445b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 680 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 07 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, considerando os termos do processo nº 23227.003868/2024-98, resolve:

Art. 1º Os servidores a seguir arrolados, integrarão a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e, conduzirão, sob presidência do primeiro, todos os atos necessários para apurar possíveis ilegalidades cometidas \*\*\*\*\* , matrícula Siape nº \*\*\*\*\* , ocupante do cargo de Professora Ensino Básico Técnico e Tecnológico, no ano de 2024:

I - Lucimauro Fernandes de Melo- Matrícula Siape nº 2125773, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Frederico Westphalen no Centro de Registros Acadêmicos - CRA.

II - Patrício Silveira Machado - Matrícula Siape nº 2107421, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Contador, lotado no *Campus* Alegrete - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DPDI.

III - Leandro Ferreira Paz - Matrícula Siape nº 1867910, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, lotado no *Campus* Santa.

Art.2º O tipo de procedimento: Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º O prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/04/2025 15:22 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23227.003868/2024-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**680**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/04/2025** e o código de  
verificação: **170a65817e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 681 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 07 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup n.º 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo n.º 23873.001685/2025-02, resolve:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Pregão Eletrônico SRP: Aquisição de Equipamentos Farmacológicos, Odontológicos e Hospitalares/Laboratoriais, para as Unidades IFFar (PCA 2025):

I - Daiane de Fátima dos Santos Bueno - Júlio de Castilhos - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Neusa Margarete Machado Flores - Júlio de Castilhos - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

III - Alberto Pahim Galli - Caçapava do Sul - Integrante Requisitante;

IV - Ana Lucia Moreira Mohr - Panambi- Integrante Requisitante;

V - Anelise da Silva Cruz - Uruguaiana - Integrante Requisitante;

VI - Bruna Fernanda Piekas Taborda - Santo Ângelo - Integrante Requisitante;

VII - Carla Zimmermann Tuzzin Santos - Santa Rosa - Integrante Requisitante;

VIII - Caroline Sissy Tronco - Panambi - Integrante Requisitante;

IX - Daiana Neves Alves - Uruguaiana - Integrante Requisitante;

X - Daniela do Amaral Friggi - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;

XI - Daniela Zanon Casarin - Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;

XII - Débora Cristina Speroni - Santo Augusto - Integrante Requisitante;

XIII - Deise Busnelo Prestes Roos - Alegrete - Integrante Requisitante;

XIV - Denise Felippin de Lima da Rocha - Santo Augusto - Integrante Requisitante;

XV - Elton Pilar Medeiros - Alegrete - Integrante Requisitante;

XVI - Fábria Carolina Fortunato Ferreira - Jaguari - Integrante Requisitante;

XVII - Francine Cassol Prestes - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;

XVIII - Glauca Enriete Zadorozny - Panambi - Integrante Requisitante;

XIX - Izabel Cristina da Rosa - Reitoria/São Luiz Gonzaga/Caçapava do Sul - Integrante Requisitante;

XX - Jairo de Oliveira - São Borja - Integrante Requisitante;

XXI - Juliane Krebs Bessel - Santa Rosa - Integrante Requisitante;

XXII - Laís Carolini Pauleski - Jaguari - Integrante Requisitante;

XXIII - Lázaro Souza Santos - Santo Augusto - Integrante Requisitante;

XXIV - Marcelo Eder Lamb - São Luiz Gonzaga - Integrante Requisitante;

XXV - Marcelo Totti - Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;

XXVI - Mauro de Freitas Ortiz - Frederico Westphalen - Integrante Requisitante.

XXVII - Richeli Aline Stefanello - Santa Rosa - Integrante Requisitante;

XXVIII - Sabrina Hundertmarch Paz - São Borja - Integrante Requisitante; e

XXIX - Vanize Caldeira da Costa - Uruguaiana - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º São atividades gerais da equipe de planejamento:

§1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

§2º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º A Equipe de Planejamento de Contratação constituída por esta portaria tem o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/04/2025 15:22 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001685/2025-02**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **681**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/04/2025** e o código de verificação: **f91a208a6d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 682 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 08 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.002288/2024-54, resolve:

Art. 1º O servidor Vitomar da Silva Bautz - matrícula Siape nº 1005963 - ocupante do cargo de Assistente de Aluno - fica exonerado da função de Coordenador de Assistência Estudantil Substituto, Código da Função CD-0004, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 08/04/2025 11:56 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23238.002288/2024-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **682**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **5909b6be7e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 683 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 08 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.000534/2025-14, resolve:

Art. 1º A servidora Carlise Felkl Prevedello - matrícula Siape nº 1680918 - ocupante do cargo de Nutricionista - fica nomeada para a função de Coordenadora de Assistência Estudantil Substituta, Código da Função CD-0004, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 08/04/2025 11:56 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23238.000534/2025-14**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **683**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **802feae7d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 684 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.001802/2025-20**

**Santa Maria-RS, 08 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º O servidor Lucimauro Fernandes de Melo - matrícula Siape nº 2125773 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Frederico Westphalen - fica indicado para atuar como Presidente Interino da Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos - Copsia, do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Eletrônica nº 467 / 2024 - GRE, de 12 de abril de 2024, em virtude da saída do servidor Antônio Cândido Silva da Silva da Copsia do IFFar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 08/04/2025 11:56 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **684**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **bf0e60d548**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 685 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 08 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.000530/2025-36, resolve:

Art. 1º O servidor Jairo Cruz da Cruz - matrícula Siape nº 1754827 - ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária - fica designado para a função de Coordenador de Produção Substituto, Código da Função FG-0001, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 09/04/2025 09:27 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23238.000530/2025-36**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **685**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **a9930d5498**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 686 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 09 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23789.001331/2025-17, resolve:

Art. 1º A servidora Ana Paula dos Santos Farias - matrícula Siape nº 2313943 - ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - fica designada para a função de Assessora da Coordenação de Licitações e Contratos, código da função FG-004, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Frederico Westphalen*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 09/04/2025 10:17 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23789.001331/2025-17**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**686**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de  
verificação: **c340d1bf95**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 687 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 09 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup n.º 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23227.004839/2024-43, Art. 98, § 2º da Lei n.º 8.112/90 e Laudo Médico Pericial: 041.496/2025, resolve:

Art. 1º Alterar, a contar de 07 de abril de 2025, a Jornada de Trabalho da servidora GISLAINE CARVALHO COGO, Matrícula SIAPE n.º 2408351, ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Uruguaiana, com a redução da carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

*(Assinado digitalmente em 09/04/2025 11:44 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23227.004839/2024-43**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **687**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de verificação: **de941778a7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 688 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 09 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup n.º 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23873.001598/2025-47, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Análise Documental dos Candidatos inscritos no Processo de Seleção de Servidores do IFFar para Afastamento Integral para Qualificação - Seleção 2025/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, regido pelo Edital Nº 115/2025, de 28 de março de 2025, os servidores a seguir relacionados:

- ADRIANA CORREIA DOS SANTOS;
- MAGNUS VERÍSSIMO DE OLIVEIRA MACHADO;
- RITA VANDERLEIA MARTEL.

Art. 2º A referida comissão será responsável pela análise da documentação dos servidores da Reitoria do IFFar para ação de desenvolvimento enquadrada como afastamento integral para qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e pós-doutorado no País e no exterior.

(Assinado digitalmente em 09/04/2025 11:43 )  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001598/2025-47**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**688**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de  
verificação: **848e5e12a6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 689 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 09 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23243.004137/2023-81, para a escolha dos membros do Consup, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha para o mandato 2024-2026, conforme segue:

<b>REITORA</b>	
NÍDIA HERINGER (PRESIDENTE)	
<b>EX-REITORES</b>	
CARLA COMERLATO JARDIM	
CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA	
JESUÉ GRACILIANO DA SILVA	
<b>REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>	
JÚLIO XANDRO HECK (TITULAR)	
FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES (SUPLENTE)	
<b>REPRESENTANTES DOS EGRESSOS</b>	
LUIS CESAR GEREVINI DE SOUZA (TITULAR)	
THIAGO BENIZ BIEGER (TITULAR)	
RAFAELA DE OLIVEIRA MOTTA (SUPLENTE)	
<b>REITORIA</b>	
<b>SEGMENTO</b>	<b>NOME</b>
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	LEONARDO SIMBORSKI DORNELES (TITULAR)

SOCIEDADE CIVIL	SOLANGE MAINARDI DE SOUZA (TITULAR) REPRESENTANTE DA SMED
	GUILHERME GODOY DOS SANTOS PASSAMANI (SUPLENTE) REPRESENTANTE DA EMATER
<i>CAMPUS ALEGRETE</i>	
<b>SEGMENTO</b>	<b>NOME</b>
DOCENTES	LUCIANO ENDLER (TITULAR)
	MARCOS SANTOS MACHRY (SUPLENTE)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	JOSEF DE AQUINO PERUCK (TITULAR)
	RHENAN FERRAZ DE JESUS (SUPLENTE)
DISCENTE	TUIGG DA ROSA BARCELOS (TITULAR)
	ANDERSON ALVES SEVERO ( SUPLENTE)
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	ADRIANA FERREIRA DA COSTA VARGAS (TITULAR) FUNDAÇÃO MARONNA
	CECILIA HOHENBERGER (SUPLENTE) REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DO ENSINO
DIREÇÃO GERAL	MIRIAN MARCHEZAN LOPES (TITULAR)
	PRISCYLLA JORDÂNIA PEREIRA DE MESQUITA (SUPLENTE)
<i>CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN</i>	
<b>SEGMENTO</b>	<b>NOME</b>
DOCENTES	CARMO HENRIQUE KAMPHORST (TITULAR)
	_____ (SUPLENTE)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	ALISSON MINOZZO DA SILVEIRA (TITULAR)
	EDUARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE (SUPLENTE)
DISCENTES	HYAGO ANTONIO WEBERY TONELLI (TITULAR)
	GABRIEL COCCO DA COSTA (SUPLENTE)
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	_____ (TITULAR)
	_____ (SUPLENTE)
DIREÇÃO GERAL	SILVANA ALVES PEDROZO (TITULAR)
	ANDERSON FETTER (SUPLENTE)
<i>CAMPUS JAGUARI</i>	
<b>SEGMENTO</b>	<b>NOME</b>

DOCENTE	REGINALDO TEIXEIRA ALESSI (TITULAR)
	_____ (SUPLENTE)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	FRANCISCO GIRALDI (TITULAR)
	_____ (SUPLENTE)
DISCENTES	JULIA DOS SANTOS SOARES(TITULAR)
	ESTER EMANUELLY PEREIRA ALBERT (SUPLENTE)
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	LEANDRO WESZ PARISE (TITULAR) REPRESENTANTE DO 29ª NÚCLEO DO CPERS- SINDICATO DE SANTIAGO
	JAIR DENIZ TURCHETTI (SUPLENTE) REPRESENTANTE DA APAE DE JAGUARI
DIRETORES GERAIS	RICARDO ANTONIO RODRIGUES (TITULAR)
	MARIELLE MEDEIROS DE SOUZA (SUPLENTE)
<i>CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS</i>	
<b>SEGMENTO</b>	<b>NOME</b>
DOCENTES	MARIANE FRIGO DENARDIN (TITULAR)
	ANA DENISE GRASSI PADILHA (SUPLENTE)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	JONATHAN SIMONIN SALES DA SILVA (TITULAR)
DISCENTES	_____ (TITULAR)
	_____ (SUPLENTE)
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	DULCINEIA DALCIN (TITULAR) REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
	ROSEMARI MONTAGNER CASARIN (SUPLENTE) REPRESENTANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DIREÇÃO GERAL	SILVIA REGINA MONTAGNER (TITULAR)
	JULIANA MEZOMO CANTARELLI (SUPLENTE)
<i>CAMPUS PANAMBI</i>	
<b>SEGMENTO</b>	<b>NOME</b>
DOCENTES	DENIZARD PAULO CARVALHO (TITULAR)
	ALINE MACHADO ZANCARO (SUPLENTE)

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	JUSTINA FRANCHI GALLINA (TITULAR)
	MARLON DE SOUZA VARGAS (SUPLENTE)
DISCENTES	BRUNA MALHEIROS PENA (TITULAR)
	MARIANA BOTTEGA KOLBERG (SUPLENTE)
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	DORILDA PAULA (TITULAR)
	REPRESENTANTE DA APROPAN
	VALÉRIA SOARES RODRIGUES (SUPLENTE)
DIREÇÃO GERAL	REPRESENTANTE DA APROPAN
	MARCELO BATAGLIN (TITULAR)
	SIRLEI RIGODANZO (SUPLENTE)
<i>CAMPUS SANTA ROSA</i>	
<b>SEGMENTO</b>	<b>NOME</b>
DOCENTES	PAULA MICHELE ABENTROTH
	KLAIC (TITULAR)
	MARILIA BOESSIO TEX DE VASCONCELLOS (SUPLENTE)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	MÁRCIO EZEQUIEL DIEI TURRA (TITULAR)
	JANAÍNA RAQUEL COGO (SUPLENTE)
DISCENTES	VERÔNICA KREIN (TITULAR)
	ADRIEL GUSTAVO SOUZA NUNES (SUPLENTE)
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	_____ (TITULAR)
DIREÇÃO GERAL	ANALICE MARCHEZAN (TITULAR)
	MELISSA WALTER (SUPLENTE)
<i>CAMPUS SANTO ÂNGELO</i>	
<b>SEGMENTO</b>	<b>NOME</b>
DOCENTES	THAIANE DA SILVA SOCOLOSKI (TITULAR)
	_____ (SUPLENTE)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	MEDIANEIRA DA GRAÇA GELATI WEYH (TITULAR)
	_____ (SUPLENTE)
DISCENTES	GABRIELA MACHT ROSA (TITULAR)
	CARLOS YURI FERRAZ BORGES (SUPLENTE)

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	SANDRA DA ROSA GRASEL (TITULAR) REPRESENTANTE DA 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO GERAL	MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO (TITULAR)
	TIAGO BENETTI (SUPLENTE)
<i>CAMPUS SANTO AUGUSTO</i>	
<b>SEGMENTO</b>	<b>NOME</b>
DOCENTES	PAULO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA (TITULAR)
	TARCISIO SAMBORSKI (SUPLENTE)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	MARCOS RÉGIS PENNO (TITULAR)
	LEONARDO MATHEUS PAGANI BENVENUTTI (SUPLENTE)
DISCENTES	DAVID ALAN KLEIN (TITULAR)
	NIKOLLY YASMIM SKLAR IANKE (SUPLENTE)
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	PAULO RICARDO TOLOTTI (TITULAR) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE SANTO AUGUSTO - ACISA
	MARISTELA ANDRIGHETO CALLAI (SUPLENTE) ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ASSISTÊNCIA DO IDOSO DE SANTO AUGUSTO/RS - DOCE LAR
DIREÇÃO GERAL	MÁRCIA FINK (TITULAR)
	RICARDO TADEU PARAGINSKI (SUPLENTE)
<i>CAMPUS SÃO BORJA</i>	
<b>SEGMENTO</b>	<b>NOME</b>
DOCENTES	RAFAEL BALDIATI PARIZI (TITULAR)
	EMERSOM CIOCHETA ROBALLO (SUPLENTE)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	BIANCA BUENO AMBROSINI (TITULAR)
	ÂNGELA REGINA ALMEIDA (SUPLENTE)
DISCENTES	LETICIA PIRES CORREA (TITULAR)
	JULIANO CARVALHO VAZ (SUPLENTE)
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	ISMAEL MAURI GEWEHR RAMADAM (TITULAR) PROFESSOR REPRESENTANTE DA UERGS
DIREÇÃO GERAL	MAÍRA FRIGO FLORES (TITULAR)
	ALEXSANDRO QUEIROZ LENCINA (SUPLENTE)

<b>CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL</b>	
<b>SEGMENTO</b>	<b>NOME</b>
DOCENTES	ANDRESSA BALLEM (TITULAR)
	SIMONE BOCHI DORNELES (SUPLENTE)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	LEONARDO ANDRÉ KURTZ ALMANÇA (TITULAR)
	WELTON DORNELES PÍCOLI (SUPLENTE)
DISCENTES	CAROLINI BASSAN CARLE (TITULAR)
	OTÁVIO DINIZ VIEIRA (SUPLENTE)
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	JAIRO ONERON SODRÉ DOS SANTOS (TITULAR) CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SVS
DIREÇÃO GERAL	PAULO ROBERTO CECCONI DEON (TITULAR)
	GRACIELA BECK DE BITENCOURT DOS SANTOS (SUPLENTE)
<b>CAMPUS URUGUAIANA</b>	
<b>SEGMENTO</b>	<b>NOME</b>
DOCENTES	_____ (TITULAR)
	_____ (SUPLENTE)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	PABLO BRAUNER VIEGAS (TITULAR)
	_____ (SUPLENTE)
DISCENTES	_____ (TITULAR)
	_____ (SUPLENTE)
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	_____ (TITULAR)
	_____ (SUPLENTE)
DIREÇÃO GERAL	JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA (TITULAR)
	_____ (SUPLENTE)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 13/04/2025 22:12 )**  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23243.004137/2023-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**689**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de  
verificação: **053c136278**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 690 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 09 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022, conforme o processo nº 23873.001844/2025-61, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 04 de fevereiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025, a servidora Neila Pedrotti Drabach - Matrícula Siape nº 2803762, ocupante do cargo de Pedagoga, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Permanecem inalterados o Nível de Capacitação e o Nível de Classificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 09/04/2025 15:15 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001844/2025-61**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**690**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de  
verificação: **3ce24efabc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 691 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 09 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 33, VIII da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando os termos do Processo nº 23873.001800/2025-31, resolve:

Art. 1º Fica declarada vacância, do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Pedagogo/ área, Código da vaga 829449, ocupado pela servidora Neila Pedrotti Drabach, Matrícula Siape nº 2803762, lotada na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º A vacância referida no art. 1º será a contar de 10 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 09/04/2025 15:15 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001800/2025-31**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**691**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de  
verificação: **4538a19500**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 692 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 09 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do Processo nº 23238.000229/2024-41, resolve:

Art. 1º Fica encerrada, a pedido, a licença para acompanhamento de cônjuge, não remunerada, do servidor Vitor Angelo Villar Barreto, matrícula Siape nº 1956010, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha - *Campus São Vicente do Sul*

Art. 2º O encerramento da licença para acompanhamento de cônjuge, não remunerada, referida no art. 1º será a contar de 06 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria possui vigor retroativo ao dia 06 de abril de 2025, considerando o requerimento do interessado e Portaria SGA/SE/MEC nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2025.

*(Assinado digitalmente em 09/04/2025 15:15 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23238.000229/2024-41**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**692**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de  
verificação: **f61e81f816**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 693 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.001864/2025-31**

**Santa Maria-RS, 09 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) **FRANCIELLI ALVES DIAS**, ocupante do Cargo Técnico-administrativo em Educação - Assistente Social, matrícula Siape nº 1112040, da Assessoria Administrativa do Programa EJA Integrada EPT.

*(Assinado digitalmente em 09/04/2025 15:17 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**693**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de  
verificação: **cb95b6c9de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 694 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.001865/2025-86**

**Santa Maria-RS, 09 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Indicar o(a) servidor(a) GISIELE MICHELE WELKER, ocupante do Cargo Técnico-administrativo em Educação - Revisor de Texto Braille, matrícula Siape nº 2134596, para atuar na Assessoria Administrativa do Programa EJA Integrada EPT, Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 12312/2023, no período de 1º de abril de 2025 a 31 de agosto de 2026.

*(Assinado digitalmente em 09/04/2025 15:53 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **694**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de verificação: **e68de1cb2e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 695 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.001873/2025-22**

**Santa Maria-RS, 10 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Klaus Vargas Karnopp, matrícula Siape nº 1217897, portador da CNH nº \*\*\*\*\*, com validade até 23 de agosto de 2028, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo, do Quadro Permanente do Instituto Federal Farroupilha, a dirigir os veículos desta Instituição, quando no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria possui validade até 2 de fevereiro de 2029.

*(Assinado digitalmente em 10/04/2025 09:30 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**695**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/04/2025** e o código de  
verificação: **8b96388361**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 696 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 10 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.001807/2025-52, resolve:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Pregão Eletrônico SRP: Aquisição de Material Eletrônico, para as Unidades IFFar (PCA 2025):

I - Daniel Sfredo Dalla Valle - Jaguari - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Gabriel Simon Novack - Jaguari - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

III - Julien Bertoldo de Melo - Jaguari - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

IV - Alberto Pahim Galli - Caçapava do Sul - Integrante Requisitante;

V - Antônio Cândido Silva da Silva - São Borja - Integrante Requisitante;

VI - Eliezer Lamas da Silva - Santo Ângelo - Integrante Requisitante;

VII - Flavian Lorenzi - Santa Rosa - Integrante Requisitante;

VIII - Gonçalo Freire Maiche - Santa Rosa - Integrante Requisitante;

IX - Gustavo de Bacco Giacomelli - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;

X - José Domingos Cassol - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;

XI - Luiz Carlos Trindades dos Santos - Alegrete - Integrante Requisitante;

XII - Maiquel Diego Braun - Panambi - Integrante Requisitante;

XIII - Marcelo Eder Lamb - São Luiz Gonzaga - Integrante Requisitante;

XIV - Marciano Percíncula - Santo Augusto - Integrante Requisitante;

XV - Márcio André Löwe - Frederico Westphalen - Integrante Requisitante;

XVI - Natthan Ruschel Soares - Uruguaiana - Integrante Requisitante;

XVII - Rafael Silvestri Serpa Heinze - São Borja - Integrante Requisitante;

XVIII - Rodrigo Lucca Santana - Reitoria - Integrante Requisitante;

XIX - Thiago Cassio Krug - Uruguaiana - Integrante Requisitante; e

XX - Wagner Dambros Fernandes - Alegrete - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º São atividades gerais da equipe de planejamento:

§1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

§2º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

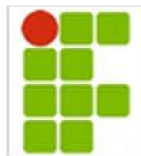
Art. 6º A Equipe de Planejamento de Contratação constituída por esta portaria tem o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/04/2025 09:46 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001807/2025-52**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**696**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/04/2025** e o código de  
verificação: **3e46e3ddae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 697 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.001880/2025-24**

**Santa Maria-RS, 10 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Indica a servidora Débora Pinheiro dos Santos, ocupante do cargo de Técnico-Administrativa em Educação - Assistente em Administração, CPF: \*\*\*\*\* , Siape:1793541, para atuar na Assessoria Administrativa, no Curso de Formação em serviço para profissionais da educação que atuam na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), termo de Execução Descentralizada (TED) nº 14258/2024, 01 de abril/2025 a 31 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A ação mencionada é ofertada no âmbito do Pacto Nacional para Superação do Analfabetismo e Qualificação da EJA - Secadi/MEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/04/2025 09:46 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**697**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/04/2025** e o código de  
verificação: **e97f368b89**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 698 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.001882/2025-13**

**Santa Maria-RS, 10 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Indica os servidores a seguir relacionados para atuar na Coordenação Pedagógica e Permanência; e Assessoria Administrativa-Pedagógica dos *campi*, no Programa Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha - EJA Integrada EPT, Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 12312/2023:

I - Coordenação Pedagógica e Permanência dos *campi*:

- a) Aline Vicente Kunst (Siape:1503944) - *Campus* São Borja;
- b) Roberto Basílio Leal ( Siape:2925259) - *Campus* Panambi;
- c) Antonio Carlos Minussi Righes (Siape:1755985) - *Campus* São Vicente do Sul;
- d) Camila Coletto (Siape:2657335) - *Campus* Júlio de Castilhos;
- e) Franciele Meinerz Forigo (Siape:1943918) - *Campus* Santa Rosa; e
- f) Daniel Chaves Temp (1162835) - *Campus* Alegrete.

II - Assessoria Administrativa - Pedagógica dos *campi*:

- a) Tatiana Rosa da Silva Rosa (Siape:2126056)- *Campus* São Vicente do Sul; e
- b) Rosane do Amaral Peixoto (Siape:1341123) - *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica Nº 645, de 14 de junho de 2024.

§1º A necessidade de revogação é justificada pela reestruturação das Assessoria Administrativa - Pedagógica dos *campi*.

§ 2º Nesta nova estrutura, somente os *Campi* São Vicente do Sul e Júlio de Castilhos permanecerão com este cargo.

§ 3º No *Campus* Júlio de Castilhos, ocorreu a alteração no cargo de Assessoria Administrativa - Pedagógica do *Campus*, a servidora Rosane do Amaral Peixoto assumiu o cargo em 3 de março de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/04/2025 09:46 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**698**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/04/2025** e o código de  
verificação: **f9ada17bc9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 699 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 10 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do Processo nº 23240.001993/2025-76, resolve:

Art. 1º A servidora Kerulen Rutiele Ribeiro Ruviano - matrícula Siape nº 3363118 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente de Aluno - fica dispensada da função de Coordenadora de Registros Acadêmicos, Código da Função FG-02, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/04/2025 09:46 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23240.001993/2025-76**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **699**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/04/2025** e o código de verificação: **90a93816ca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 700 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 10 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup n.º 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo n.º 23873.001815/2025-07, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços Terceirizados - Empresa Portal L&C Cursos E Capacitação LTDA - INEX 01/2025.

I - Jonathan Saidelles Corrêa - Reitoria - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e

II - Adriana Correia dos Santos - Reitoria - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art.5º São atividades gerais da equipe de planejamento:

§1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

§2º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º A Equipe de Planejamento de Contratação constituída por esta portaria tem o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/04/2025 09:46 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001815/2025-07**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**700**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/04/2025** e o código de  
verificação: **7b4acef9e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 701 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.001895/2025-92**

**Santa Maria-RS, 10 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art.1º Constitui Grupo de Trabalho para atuar na análise das fragilidades apontadas pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, no Relatório de Autoavaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, e pelos órgãos de controle.

§ 1º O Grupo de Trabalho atuará na análise e proposição de estratégias de melhorias relacionadas à (aos):

I - dimensão 4: comunicação com a sociedade - Relatório de Autoavaliação Institucional;

II - dimensão 7: infraestrutura - Relatório de Autoavaliação Institucional; e

III - itens de transparência avaliados pela CGU.

§ 2º As dimensões 4 e 7 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES apareceram com apontamentos de fragilidades para corrigir e para intervir em três dos quatro segmentos que participam da Pesquisa de Autoavaliação Institucional:

I - discente;

II - docente; e

III - Técnico-Administrativo em Educação - TAE.

Art.2º Os servidores a seguir relacionados estão designados para a composição do Grupo de Trabalho de que trata esta portaria:

I - Dalva Conceição Antunes Pillar - Gabinete;

II - Vitor Tassinari Dornelles - Secom;

III - Carla Micheli Maron Araújo - Ascom;

IV - Rodrigo Uszacki Carvalho de Freitas - DGRC;

V - Juliano Rossato da Silva - DTI;

VI - Carlos Rodrigo Lehn - PRDI;

VII - Analice Marchezan - DG SR;

VIII - Janice Pinheiro Boeira - Cadip;

IX - Mara Rubia Machado Couto - Cadip;

X - Renata Rotta - Cadip; e

XI - Francisco Giraldi - CPA.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá definir uma rotina de entregas parciais, no decorrer do ano, de ações ou resultados de melhoria dos aspectos apontados.

Art.4º O prazo para a conclusão dessa atividade é de 90 dias.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/04/2025 12:08 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**701**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/04/2025** e o código de  
verificação: **99e8a393ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 702 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 11 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do Processo nº 23240.001994/2025-11, resolve:

Art. 1º A servidora Ana Paula dos Santos Agertt - matrícula Siape nº 2123512 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Auxiliar em Administração - fica designada para a função de Coordenadora de Registros Acadêmicos, Código da Função FG-02, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/04/2025 09:47 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23240.001994/2025-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**702**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de  
verificação: **94929361f9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 703 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 11 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo n.º 23241.001266/2025-07, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação Profissional, devido a conclusão do curso de Doutorado, ao servidor Fabricio Doring Martins, matrícula SIAPE nº 2214018, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Santo Augusto, do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica N.º 879/2016, de 1º de julho de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/04/2025 12:08 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23241.001266/2025-07**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**703**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de  
verificação: **6c427bdb43**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 704 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.001924/2025-16**

**Santa Maria-RS, 11 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art.1º Constitui Grupo de Trabalho para atuar na discussão sobre as formas de ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art.2º Os servidores a seguir relacionados estão designados para a composição do Grupo de Trabalho de que trata esta portaria:

- I - Carlos Rodrigo Lehn (representante PRDI);
- II - Patrícia Donicht (representante PROEN);
- III - Eleandro Soares Rodrigues e Rodrigo Thomas (representantes CADIP);
- IV - Alessandro Queiroz Lencina e Anderson Fetter (representantes CAEN);
- V - Gabriel Adolfo Garcia (representante da Comissão do Processo Seletivo).

Art.3º O prazo para a conclusão dessa atividade é de 90 dias.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2025 11:17 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **704**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **0819b40747**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 705 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 11 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do Processo nº 23239.000858/2025-42, resolve:

Art. 1º O servidor Rodrigo König - matrícula Siape nº 1887836 - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica dispensado da função de Coordenador da Licenciatura em Ciências Biológicas Substituto, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2025 11:17 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23239.000858/2025-42**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**705**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de  
verificação: **83f8067477**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 706 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 11 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do Processo nº 23239.000846/2025-18, resolve:

Art. 1º A servidora Paula Machado dos Santos - matrícula Siape nº 2768572 - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica dispensada da função de Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Código da Função FG-05, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2025 11:17 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23239.000846/2025-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **706**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **e0f3ce0305**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 707 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 11 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do Processo nº 23239.000842/2025-30, resolve:

Art. 1º O servidor Anderson Saldanha Bueno - matrícula Siape nº 1811816 - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica dispensado da função de Coordenador da Licenciatura em Ciências Biológicas, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2025 11:17 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23239.000842/2025-30**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **707**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **098df9d52c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 708 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 11 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do Processo nº 23239.000842/2025-30, resolve:

Art. 1º O servidor Anderson Saldanha Bueno - matrícula Siape nº 1811816 - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador da Licenciatura em Ciências Biológicas Substituto, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2025 11:17 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23239.000842/2025-30**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **708**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **337b426855**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 709 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 11 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do Processo nº 23239.000842/2025-30, resolve:

Art. 1º O servidor Anderson Saldanha Bueno - matrícula Siape nº 1811816 - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Código da Função FG-05, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2025 11:17 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23239.000842/2025-30**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **709**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **024bf75462**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 710 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 11 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do Processo nº 23239.000844/2025-29, resolve:

Art. 1º O servidor Franchesco Della Flora - matrícula Siape nº 1259027 - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador da Licenciatura em Ciências Biológicas, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2025 11:17 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23239.000844/2025-29**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **710**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **b116281666**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 711 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 11 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do Processo nº 23873.001632/2025-83, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Comitê de Governança, Riscos e Controles do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados:

- I - Nídia Heringer - Reitora (Presidente);
- II - Getúlio Jorge Stefanello Júnior - Pró-Reitor de Extensão;
- III - Thirssa Helena Grando - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- IV - Deivid Buttinger Dutra de Oliveira - Pró-Reitor de Administração;
- V - Carlos Rodrigo Lehn - Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional;
- VI - Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht - Pró-Reitora de Ensino;
- VII - Mirian Marchezan Lopes - Diretora-Geral do *Campus* Alegre;
- VIII - Silvana Pedrozo - Diretora -Geral do *Campus* Frederico Westphalen;
- IX - Ricardo Antônio Rodrigues - Diretor- Geral do *Campus* Jaguari;
- X - Sílvia Regina Montagner - Diretora-Geral do *Campus* Júlio de Castilhos
- XI - Marcelo Bataglin - Diretor-Geral do *Campus* Panambi;
- XII - Analice Marchezan - Diretora-Geral do *Campus* Santa Rosa;
- XIII - Mariéli Terezinha Krampe Machado - Diretora-Geral do *Campus* Santo Ângelo;
- XIV - Márcia Fink - Diretora-Geral do *Campus* Santo Augusto;
- XV - Maíra Frigo Flores - Diretora-Geral do *Campus* São Borja;
- XVI - Paulo Roberto Cecconi Deon - Diretor-Geral do *Campus* São Vicente Do Sul; e
- XVII - Jhonathan Alberto dos Santos Silveira- Diretor-Geral do *Campus* Uruguaiana.

Art. 2º São competências do Comitê de Governança, Riscos e Controles do Instituto Federal Farroupilha:

- I- promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;

- II - institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;
- III - promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;
- IV - garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vista à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
- V - promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;
- VI - promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;
- VII - aprovar políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para a comunicação e a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;
- VIII - supervisionar o mapeamento e a avaliação de riscos-chave que possam comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- IX - liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para a sua efetiva implementação no órgão ou entidade;
- X - estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem como limites de nível de unidade, política pública, ou atividade;
- XI - aprovar e supervisionar métodos de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;
- XII - emitir recomendações para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos; e
- XIII - monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

Art. 3º A Diretoria de Governança, Riscos e Controles do Instituto Federal Farroupilha desempenhará as atribuições de Unidade de Controle Interno:

I- prestar apoio ao Comitê; e

II - coordenar as atividades de segunda linha de defesa, conforme atividades previstas na Instrução Normativa CGU/SCI Nº 3/2017.

Art. 4º Revoga a Portaria Eletrônica Nº 776, de 20 de maio de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 11:17 )  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001632/2025-83**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

**711**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **b94c042d94**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 712 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 14 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.000049/2025-70, resolve:

Art. 1º Constitui a Banca de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal Farroupilha e designa os seus respectivos Avaliadores:

Servidora: Amelia Biesek Lovatto - Matrícula SIAPE N.º 1254211 - Requer RSC Nível III

Avaliador externo: Luiz Alfredo Fernandes Lottermann - Matrícula SIAPE N.º 1320229

Avaliador externo: Vinícius dos Santos Honorato - Matrícula SIAPE N.º 1252021

Avaliadora interna: Adriana Toso Kemp - Matrícula SIAPE N.º 2711800

Interlocutor: Toni Ferreira Montenegro

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:42 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23227.000049/2025-70**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**712**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de  
verificação: **2d9d592b6a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 713 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 14 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que incluiu o art. 12-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterando os parâmetros para determinação do percentual de Incentivo à Qualificação concedido aos servidores da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, nos termos do processo nº 23873.000218/2025-57, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Incentivo à Qualificação dos servidores da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal Farroupilha, abaixo relacionados, nos percentuais indicados no quadro, conforme segue:

Nome do servidor	Matrícula Siape	Cargo	Incentivo à Qualificação
Aline Haab Lutte Olson	2221945	Assistente de Alunos	75%
Fernanda Catelan	1420213	Assistente de Laboratório - Área Eventos	75%
Gonçalo Freire Maiche	3363478	Técnico de Laboratório - Área Eletromecânica	25%
Ludmyla de Oliveira Almeida	2311128	Assistente em Administração	25%
Renata Mendes Prates	3329344	Assistente de Alunos	30%
Ricardo Lourega Prati	3100520	Auxiliar em Administração	52%
Sabrina Finatto Machado	1301488	Assistente em Administração	52%
Sandro Luis Frigo Maldini	1107308	Vigilante	20%
Tiago Ost Fracari	1793275	Auxiliar de Biblioteca	52%

Art.2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, observado o início da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:46 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000218/2025-57**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**713**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de  
verificação: **5fcd82424e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 714 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.001973/2025-59**

**Santa Maria-RS, 14 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Autoriza a servidora Fabiola Foderati Machado, matrícula Siape nº 2268561, portadora da CNH nº \*\*\*\*\*, com validade até 13 de abril de 2031, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal Farroupilha, a dirigir os veículos desta Instituição, quando no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria possui validade até 2 de fevereiro de 2029.

*(Assinado digitalmente em 17/04/2025 11:16 )*

**NIDIA HERINGER**  
*REITOR(A) - TITULAR*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**714**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de  
verificação: **50bf0dbc92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 715 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 14 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.001986/2021-19, resolve:

Art. 1º O servidor Douglas Ricardo Boardman dos Reis - matrícula Siape nº 1758947 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica exonerado da função de Diretor Geral Substituto, Código da Função CD-0003, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Uruguaiana*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 17/04/2025 11:30 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23227.001986/2021-19**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**715**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de  
verificação: **22ca54b199**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 716 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 14 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do Processo Eletrônico N.º 23227.001986/2021-19, resolve:

Art. 1º O servidor Pablo Brauner Viegas, matrícula Siape nº 2132145, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Analista de Tecnologia da Informação, fica nomeado para exercer a função de Diretor Geral Substituto, Código da Função CD-0003, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Uruguaiana*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 17/04/2025 17:05 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23227.001986/2021-19**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**716**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de  
verificação: **4b70f7ca34**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 717 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 14 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº23243.004137/2023-81, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha para o mandato 2024-2026, conforme segue:

I - Reitora:

a) Nídia Heringer - Presidente.

II - Ex-Reitores:

a) Carla Comerlato Jardim;

b) Carlos Alberto Pinto da Rosa; e

c) Jesué Graciliano da Silva.

III - Representantes do Ministério da Educação:

a) Júlio Xandro Heck - Titular; e

b) Flavio Luis Barbosa Nunes - Suplente.

IV - Representantes dos egressos:

a) Luis Cesar Gerevini de Souza - Titular;

b) Thiago Beniz Bieger - Titular; e

c) Rafaela de Oliveira Motta - Suplente.

V - Reitoria - Técnico-Administrativo em Educação:

a) Leonardo Simborski Dorneles - Titular.

VI - Reitoria - Sociedade Civil Organizada:

a) Solange Mainardi de Souza- Representante da SMED - Titular; e

b) Guilherme Godoy dos Santos Passamani - Representante da EMATER - Suplente.

VII - *Campus* Alegrete - Docentes:

a) Luciano Endler - Titular; e

b) Marcos Santos Machry - Suplente.

VIII - *Campus* Alegrete - Técnico-Administrativos em Educação:

a) Josef de Aquino Peruck - Titular; e

b) Rhenan Ferraz de Jesus - Suplente.

IX - *Campus* Alegrete - Discentes:

a) Tuigg da Rosa Barcelos - Titular; e

b) Anderson Alves Severo - Suplente.

X - *Campus* Alegrete - Sociedade Civil organizada:

a) Adriana Ferreira da Costa Vargas - Fundação Maronna - Titular; e

b) Cecília Hohenberger - Rede Estadual de Ensino - Suplente.

XI - *Campus* Alegrete - Direção Geral:

a) Mirian Marchezan Lopes - Titular; e

b) Priscylla Jordânia Pereira de Mesquita - Suplente.

XII - *Campus* Frederico Westphalen - Docentes:

a) Carmo Henrique Kamphorst - Titular.

XIII - *Campus* Frederico Westphalen - Técnico-Administrativos em Educação:

a) Alisson Minozzo da Silveira - Titular; e

b) Eduardo Ribeiro Albuquerque - Suplente.

XIV - *Campus* Frederico Westphalen - Discentes:

a) Daniela Antonia Lowe - Titular; e

b) Lorenzo Martins Prestes - Suplente.

XV - *Campus* Frederico Westphalen - Sociedade Civil organizada: sem indicação de representação.

XVI - *Campus* Frederico Westphalen - Direção Geral:

a) Silvana Alves Pedrozo - Titular; e

b) Anderson Fetter - Suplente.

XVII - *Campus* Jaguari - Docentes:

a) Reginaldo Teixeira Alessi - Titular.

XVIII - *Campus* Jaguari - Técnico-Administrativos em Educação:

a) Francisco Giraldi - Titular.

XIX - *Campus* Jaguari - Discentes:

a) Júlia dos Santos Soares - Titular; e

b) Ester Emanuely Pereira Albert - Suplente.

XX - *Campus* Jaguari - Sociedade Civil organizada:

a) Leandro Wesz Parise - 29º Núcleo do CPERS Sindicato de Santiago - Titular; e

b) Jair Deniz Turchetti - APAE de Jaguari - Suplente.

XXI - *Campus* Jaguari - Direção Geral:

a) Ricardo Antonio Rodrigues - Titular; e

b) Marielle Medeiros de Souza - Suplente.

XXII -- *Campus* Júlio de Castilhos - Docentes:

a) Mariane Frigo Denardin - Titular; e

b) Ana Denise Grassi Padilha - Suplente.

XXIII - *Campus* Júlio de Castilhos - Técnico-Administrativos em Educação:

a) Jonathan Simonin Sales da Silva - Titular.

XXIV - *Campus* Júlio de Castilhos - Discentes: sem indicação de representação.

XXV - *Campus* Júlio de Castilhos - Sociedade Civil organizada:

a) Dulcineia Dalcin - Prefeitura Municipal - Titular; e

b) Rosemari Montagner Casarin - Rede Municipal de Ensino - Suplente.

XXVI - *Campus* Júlio de Castilhos - Direção Geral:

a) Silvia Regina Montagner - Titular; e

b) Juliana Mezomo Cantarelli - Suplente.

XXVII - *Campus* Panambi - Docentes:

a) Denizard Paulo Carvalho - Titular; e

b) Aline Machado Zancaro - Suplente.

XXVIII - *Campus* Panambi - Técnico-Administrativos em Educação:

- a) Justina Franchi Gallina - Titular; e
- b) Marlon de Souza Vargas - Suplente.

XXIX - *Campus* Panambi - Discentes:

- a) Bruna Malheiros Pena - Titular; e
- b) Mariana Bottega Kolberg - Suplente.

XXX - *Campus* Panambi - Sociedade Civil organizada:

- a) Dorilda Paula - da APROPAN - Titular; e
- b) Valéria Soares Rodrigues - da APROPAN- Suplente.

XXXI - *Campus* Panambi - Direção Geral:

- a) Marcelo Bataglin - Titular; e
- b) Sirlei Rigodanzo - Suplente.

XXXII - *Campus* Santa Rosa - Docentes:

- a) Paula Michele Abentroth Klaic - Titular; e
- b) Marília Boessio Tex de Vasconcellos - Suplente.

XXXIII - *Campus* Santa Rosa - Técnico-Administrativos em Educação:

- a) Márcio Ezequiel Diel Turra - Titular; e
- b) Janaína Raquel Cogo - Suplente.

XXXIV - *Campus* Santa Rosa - Discentes:

- a) Verônica Krein - Titular; e
- b) Adriel Gustavo Souza Nunes - Suplente.

XXXV - *Campus* Santa Rosa - Sociedade Civil organizada: sem indicação de representação.XXXVI - *Campus* Santa Rosa - Direção Geral:

- a) Analice Marchezan- Titular; e
- b) Melissa Walter - Suplente.

XXXVII - *Campus* Santo Ângelo - Docentes:

- a) Thaianne da Silva Socoloski - Titular.

XXXVIII - *Campus* Santo Ângelo - Técnico-Administrativos em Educação:

- a) Medianeira da Graça Gelati Weyh - Titular.

XXXIX - *Campus* Santo Ângelo - Discentes:

- a) Gabriela Macht Rosa- Titular; e
- b) Carlos Yuri Ferraz Borges - Suplente.

XL - *Campus* Santo Ângelo - Sociedade Civil organizada:

- a) Sandra da Rosa Grasel - da 14ª Coordenadoria Regional de Educação - Titular.

XLI - *Campus* Santo Ângelo - Direção Geral:

- a) Marieli Terezinha Krampe Machado - Titular; e
- b) Tiago Beneti - Suplente.

XLII - *Campus* Santo Augusto - Docentes:

- a) Paulo Henrique de Souza Oliveira - Titular; e
- b) Tarcísio Samborski - Suplente.

XLIII - *Campus* Santo Augusto - Técnico-Administrativos em Educação:

- a) Marcos Régis Penno - Titular; e
- b) Leonardo Matheus Pagani Benvenuto - Suplente.

XLIV - *Campus* Santo Augusto - Discentes:

- a) David Alan Klein- Titular; e
- b) Nikolly Yasmin Sklar Ianke - Suplente.

XLV - *Campus* Santo Augusto - Sociedade Civil organizada:

- a) Paulo Ricardo Tolotti - da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Santo Augusto - ACISA - Titular; e
- b) Maristela Andrigheto Callai - Associação Centro de Assistência ao Idoso de Santo Augusto/RS - Doce Lar - Suplente.

XLVI - *Campus* Santo Augusto - Direção Geral:

- a) Marcia Fink - Titular; e
- b) Ricardo Tadeu Paraginski - Suplente.

XLVII - *Campus* São Borja - Docentes:

- a) Rafael Baldiati Parizi - Titular; e
- b) Emerson Ciocheta Roballo - Suplente.

XLVIII - *Campus* São Borja - Técnico-Administrativos em Educação:

a) Bianca Bueno Ambrosini - Titular; e

b) Ângela Regina Almeida - Suplente.

XLIX - *Campus* São Borja - Discentes:

a) Letícia Pires Correa- Titular; e

b) Juliano Carvalho Vaz - Suplente.

L - *Campus* São Borja - Sociedade Civil organizada:

a) Ismael Mauri Gewehr Ramadan - da UERGS - Titular.

LI - *Campus* São Borja - Direção Geral:

a) Maíra Frigo Flores - Titular; e

b) Aleksandro Queiroz Lencina - Suplente.

LII - *Campus* São Vicente do Sul - Docentes:

a) Andressa Ballem - Titular; e

b) Simoni Bochi Dorneles - Suplente.

LIII - *Campus* São Vicente do Sul - Técnico-Administrativos em Educação:

a) Leonardo André Kurtz Almança- Titular; e

b) Welton Dornelles Pícoli - Suplente.

LIV - *Campus* São Vicente do Sul - Discentes:

a) Carolini Bassan Carle- Titular; e

b) Otávio Diniz Vieira - Suplente.

LV - *Campus* São Vicente do Sul - Sociedade Civil organizada:

a) Jairo Oneron Sodré dos Santos - do Conselho Municipal de Saúde - CMS/SVS - Titular.

LVI - *Campus* São Vicente do Sul - Direção Geral:

a) Paulo Roberto Cecconi Deon - Titular; e

b) Graciela Beck de Bitencourt dos Santos - Suplente.

LVII - *Campus* Uruguaiana - Docentes:

a) Fábio Dias da Silva - Titular; e

b) José Braulio da Silva Júnior - Suplente.

LVIII - *Campus* Uruguaiana - Técnico-Administrativos em Educação:

a) Pablo Brauner Viegas- Titular; e

b) Gislaine Carvalho Cogo - Suplente.

LIX - *Campus* Uruguaiana- Discentes:

a) Giovana Castro Dal Osto - Titular; e

b) Ângelo Gurski Baigorra - Suplente.

LX - *Campus* Uruguaiana - Sociedade Civil organizada:

a) Guilherme Santos Perlin - da Ecosystema de Inovação - Agente de Inovação Local -Titular; e

b) Clarice Carvalho - da UNIMED - Suplente.

LXI - *Campus* Uruguaiana - Direção Geral:

a) Jhonathan Alberto dos Santos Silveira - Titular.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica Nº 584, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 17/04/2025 11:16 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23243.004137/2023-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**717**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de  
verificação: **69373ee971**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 718 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 15 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, , em atenção ao que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e as Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa n.º 49, de 30 de junho de 2020; Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 e Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e considerando os termos do processo nº 23873.001885/2025-57, resolve:

Art. 1º Os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, estão designados para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para pregão eletrônico SRP: prestação de serviço de alarme e monitoramento para unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - PCA 2025:

I - Presidente e Integrante Requisitante:

a) Alex Eder da Rocha Mazzuco - São Borja.

II - Integrante Administrativo e Agente de Contratação:

a) Carine Mayer da Rocha - São Borja.

III - Integrante Requisitante:

a) Alberto Pahim Galli - Caçapava do Sul;

b) Andrew Roberto Lopes Ferreira - Santo Ângelo;

c) Bráulio Marques de Souza - Alegrete;

d) Cesar Carlos Steinhorst - Panambi;

e) Ciro Adilson Atzler - Júlio de Castilhos;

f) Fabio Junior Griesang - Jaguarí;

g) Jonathan Saidelles Corrêa - Reitoria;

h) Marcelo Eder Lamb - São Luiz Gonzaga;

i) Marcia Cristina Fernandes Cassol - São Vicente do Sul;

j) Pablo Brauner Viegas - Uruguaiana;

k) Pedro da Cruz Brum - Alegrete;

l) Rafael Ancinelo Adolpho - São Vicente do Sul;

m) Ricardo Pasqualotti - Santo Augusto ;

n) Rodrigo Lucca Santana - Reitoria;

o) Rodrigo Thomas - Santo Ângelo; e

p) Thiago da Silva Weingartner - Panambi.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art.5º São atividades gerais da equipe de planejamento:

§1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

§2º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º A Equipe de Planejamento de Contratação constituída por esta portaria tem o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 09:47 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001885/2025-57**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**718**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de  
verificação: **f12d54a5ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 719 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.002017/2025-94**

**Santa Maria-RS, 15 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Priscila Porta Nova Oliveira, matrícula Siape n.º 2407855, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Nutricionista, em exercício na Reitoria do IFFar, está convocada das férias a partir de 23 de abril de 2025.

Parágrafo único. A convocação se dá em razão de que a servidora, Diretora de Assistência Estudantil -DAE/PROEN, precisará atender as demandas da diretoria que são de sua responsabilidade.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 28 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 09:59 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **719**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **e3b9ab4ea0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 720 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 15 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução Consup nº 62, de 05 de novembro de 2014, com base nos Pareceres emitidos pela Comissão Especial para Avaliação de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, tendo em vista o Processo nº 23215.002482/2024-06, resolve:

Art. 1º Concede a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC ao servidor Marcos Santos Machry, matrícula Siape nº 2418455, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Alegrete, do Instituto Federal Farroupilha de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Nível RSC-III, com efeitos financeiros a contar de 16 de julho de 2024.

*(Assinado digitalmente em 23/04/2025 19:50 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23215.002482/2024-06**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **720**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **0ae2d2bde0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 721 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 15 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23789.004134/2023-80, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação, atualizada no mês de abril, de servidores docentes do *Campus Frederico Westphalen* que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho na modalidade presencial, conforme segue:

Nome	E-mail	Local de exercício
Aires Santana Rumpel	aires.rumpel@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Alessandro Haiduck Padilha	alessandro.padilha@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Alexandre Guandalini Bossa	alexandre.bossa@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Ana Claudia da Rosa	ana.rosa@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Anderson Fetter	anderson.fetter@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
André Fiorin	andre.fiorin@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Ariane Ávila Neto de Farias	ariane.farias@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Arton Pereira Dorneles	arton.dorneles@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Bruna Larissa Cecco	bruna.cecco@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino

Carlas Dionisia Hendges	carla.hendges@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Carmo Henrique Kamphorst	carmo.kamphorst@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Cesar Augusto Gonzalez	cesar.gonzalez@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Cleber Mateus Duarte Porcincula	cleber.porcincula@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Deivid Guareschi Fagundes	deivid.fagundes@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Douglas Renato Müller	douglas.muller@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Elenice Szatkoski	elenice.szatkoski@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Fernando de Cristo	fernando.cristo@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Fernando José Vinhas Sousa Coelho	fernando.coelho@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Fernando Silverio Ferreira da Cruz	fernando.cruz@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Gabriela Schmitt Prym Martins	gabriela.martins@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
George Rodrigo Souza Gonçalves	george.goncalves@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Graziela da Silva Motta	graziela.motta@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Guerino Bandeira Junior	guerino.junior@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Gustavo Ferreira Prado	gustavo.prado@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Hellen Fialho Hartmann	hellen.hartmann@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Igor Yepes	igor.yepes@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Jairo José Manfio	jairo.manfio@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Joabel Tonello dos Santos	joabel.santos@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
João Batista Rossetto Pellegrini	joao.pellegrini@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino

Joel João Carini	joel.carini@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
José Eduardo Gubert	jose.gubert@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Leocir Bressan	leocir.bressan@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Letícia Trevisan Gressler	leticia.gressler@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Lisandra Pinto Della Flora	lisandra.dellaflora@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Marceli Pazini Milani	marceli.milani@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Marcia Rejane Kristiuk	marcia.kristiuk@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Marcos Jovino Asturian	marcos.asturian@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Mateus Henrique Dal Forno	mateus.dalforno@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Monique da Silva	monique.silva@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Paulo Roberto Antunes da Rosa	paulo.rosa@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Pedro Henrique de Gois	pedro.gois@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Renata Zachi	renata.zachi@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Ricardo Brandão Mansilha	ricardo.mansilha@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Rodrigo Pogleia	rodrigo.pogleia@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Roni Paulo Fortunato	roni.fortunato@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Samay Zillmann Rocha Costa	samay.costa@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Sandro Nobre Chaves	sandro.chaves@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Silvana Alves Pedrozo	silvana.pedrozo@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Stephano Hertal Farias Nunes	stephano.nunes@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino

Victor Gomes Milani	victor.milani@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Volmir Rabaioli	volmir.rabaioli@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Wilson Rafael Schimila	wilson.schimila@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:42 )*

NIDIA HERINGER

REITOR(A)

**Processo Associado: 23789.004134/2023-80**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **721**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **080734660d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 722 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.002051/2025-69**

**Santa Maria-RS, 15 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Ofício Circular nº 178/2024/GAB/SETEC/SETEC-MEC; a Nota Técnica nº 119/2024/CGPS/DDR/SETEC/SETEC; o Ofício Circular nº 009/2025/GAB/SETEC/SETEC-MEC; e a Nota Técnica nº 002/2025/2025/CGPS/DDR/SETEC/SETEC, resolve:

Art.1º Constitui Grupo de Trabalho - GT para atuar na revisão da Política de Ações Afirmativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - aprovada pela Resolução *Ad referendum* nº 008/2024, de 7 de maio de 2024, e homologada pela resolução Consup Nº 026/2024, de 11 de julho de 2024, designando para a sua composição os servidores a seguir relacionados:

- I - Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donich, da Pró- Reitoria de Ensino - Proen;
- II - Andrieli Hedlund Bandeira, da Direção de Ensino - Proen;
- III - Carla Tatiana Zappe, da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Proen;
- IV - Katiele Hundertmarck, da Coordenação de Ações Afirmativas - Proen;
- V - Thirssa Helena Grando, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI;
- VI - Fabrícia Sônego, da Coordenação de Pós-Graduação - PRPPGI;
- VII - Carlos Rodrigo Lehn, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRDI;
- VIII - Gabriel Adolfo Garcia, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DPDI/PRDI;
- IX - Juliano Rossato da Silva, da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI/PRDI; e
- X - Milton Guilherme de Almeida Pfitsher, da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º O Grupo terá o prazo de 60 dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão das atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 22/04/2025 09:50 )  
NIDIA HERINGER**

REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**722**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de  
verificação: **3ce0c66342**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 723 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 15 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, com fundamento no inciso IV, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o inciso III do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando os demais termos do processo nº 23242.001121/2025-98, resolve:

Art. 1º Concede, a contar de 29 de março de 2025, pensão vitalícia, ao dependente Adir Palharim Meller, na qualidade de companheiro, equivalente a uma cota parte (60%) da média das remunerações, pelo falecimento ocorrido em 29 de março de 2025, da servidora aposentada Cleria Bitencorte Meller, matrícula SIAPE nº 1757231.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 09:25 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23242.001121/2025-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **723**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **f2ba2b48aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 724 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.002054/2025-01**

**Santa Maria-RS, 15 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art.1º Constitui Grupo de Trabalho - GT para atuar na implementação dos diplomas digitais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para a sua composição os servidores a seguir relacionados:

- I - Éder Fernando Borba - *Campus Jaguari*;
- II - Francisco Giraldi - Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA - *Campus Jaguari*;
- III - Daniela Dressler Dambrós - Coordenação de Registros e Diplomas - CRD;
- IV - Deisi Maria Link - Coordenação de Registros e Diplomas - CRD;
- V - Karina Wiechork - Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI;
- VI - Felipe Schmitt Panegalli - Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI;
- VII - Miriam Pizzato Colpo - Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI;
- VIII - Caroline Leuchtenberger - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI;  
e
- IX - Fabricia Sônego - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI.

Art. 2º O servidor Éder Fernando Borba presidirá este Grupo de Trabalho.

Art. 3º O GT terá o prazo de seis meses, a contar da data de publicação desta portaria, para concluir as atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 09:26 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**724**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de  
verificação: **af86d319f6**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 725 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 16 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 63/2025, referente ao Edital nº 352/2024 que rege o Processo de Seleção de servidores do IFFar para Afastamento Integral para Qualificação - 2024/2, e considerando os termos do processo nº 23873.001750/2023-20, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, a pedido, o Afastamento Integral para Qualificação ao servidor Diego dos Santos Comis, matrícula Siape nº 2788931, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria - *Campus* Alegrete, para realização do Mestrado Profissional em Engenharia de Software da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), em Alegrete/RS.

Art. 2º O afastamento foi prorrogado por três (03) meses, até 08 de julho de 2025.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado a apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 09:57 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001750/2023-20**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**725**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de  
verificação: **168ed75dfd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 726 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 16 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.001030/2025-26, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 20 de agosto de 2023 a 1º de Janeiro de 2025, a servidora Karina Wiechork - Matrícula Siape nº 1153089, ocupante do cargo de Técnica de Tecnologia da Informação, de Classificação "D", com exercício na reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 537, de 05 de março de 2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 10:04 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001030/2025-26**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**726**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de  
verificação: **969a96a6c9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 727 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 16 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000003/2025-36, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 18 de julho de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor Renan Covaleski Perlin - Matrícula Siape nº 2616620, ocupante do cargo de Administrador, de Classificação "E", com exercício na reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 29, de 13 de janeiro de 2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 13:31 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000003/2025-36**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**727**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de  
verificação: **0ff60dad37**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 728 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 16 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23873.001975/2025-48, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Horário Especial de Estudante ao servidor Tobias Deprá Rosa - matrícula Siape nº 1682987, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - para participar do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em Rede Nacional do programa de pós-graduação stricto sensu em Educação Profissional e Tecnológica (Porto Alegre).

Parágrafo único. O afastamento se dará no período de 4 de abril de 2025 a 4 de julho de 2025, nas manhãs e tardes dos dias de sexta-feira.

*(Assinado digitalmente em 17/04/2025 17:37 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001975/2025-48**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**728**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de  
verificação: **cda9229ba8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 729 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 16 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000137/2025-57, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 09 de julho de 2023 a 1º de janeiro de 2025, à servidora Josiane Lara Fagundes - Matrícula Siape nº 1637784, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, de Classificação "E", com exercício na Defensoria Pública da União.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 50, de 15 de janeiro de 2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 13:31 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000137/2025-57**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **729**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **cf00558351**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 730 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 16 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000138/2025-00, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 09 de julho de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor Marcelo Godoy Almeida - Matrícula Siape nº 3758708, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 09 para o padrão de vencimento 10, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 49, de 15 de janeiro de 2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 13:30 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000138/2025-00**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **730**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **7e4cac13ef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 731 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 16 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000917/2025-05, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 05 de setembro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, à servidora Daiana de Freitas Carpenedo - Matrícula Siape nº 1887782, ocupante do cargo de Auditora, de Classificação "E", com exercício na reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 511, de 26 de fevereiro de 2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 13:30 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000917/2025-05**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**731**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de  
verificação: **f8c9c3db7a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 732 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 16 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000916/2025-52, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 1º de setembro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, à servidora Deisi Maria Link - Matrícula Siape nº 1365851, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, de Classificação "E", com exercício na reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 509, de 26 de fevereiro de 2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 13:29 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000916/2025-52**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**732**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de  
verificação: **85e58608b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 733 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 16 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000914/2025-63, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 10 de setembro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor Diego dos Santos Borba - Matrícula Siape nº 1767516, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, de Classificação "E", com exercício na reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 507, de 26 de fevereiro de 2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 13:29 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000914/2025-63**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**733**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de  
verificação: **561cfba750**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 734 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 17 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.001353/2025-13, resolve:

Art. 1º O servidor Laurício Bighelini da Silveira - matrícula Siape nº 1216963 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus São Vicente do Sul*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 17/04/2025 17:38 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23238.001353/2025-13**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**734**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de  
verificação: **d4cefdfec2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 735 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 17 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002022/2025-05, resolve:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de Envio de Correspondência (Exclusivos) pelos Correios, para o *Campus* Santo Ângelo, do IFFar, com base na Lei N.º 14.133/2021:

I - Andreia Borkovski - Santo Ângelo - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Adriana Clarice Henning - Santo Ângelo - Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e

III - Evandro Both - Santo Ângelo - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º São atividades gerais da equipe de planejamento:

§1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

§2º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º A Equipe de Planejamento de Contratação constituída por esta portaria tem o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 17/04/2025 17:37 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002022/2025-05**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**735**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de  
verificação: **d8385ca056**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 736 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 17 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002062/2025-49, resolve:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de Serragem (Tábuas e Artigos Correlatos) para Unidades do IFFar (PCA 2025):

I - Alex Rodrigo Brondani - São Vicente do Sul - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

II - André Luiz de Lima Sabino - Jaguari - Integrante Requisitante;

III - Jair Valdeci de Oliveira Corrêa - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;

IV - Marcelo Luiz Seibert - Frederico Westphalen - Integrante Requisitante;

V - Renato Xavier Faria - Alegrete - Integrante Requisitante; e

VI - Stela Naetzold Pereira - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º São atividades gerais da equipe de planejamento:

§1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

§2º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º A Equipe de Planejamento de Contratação constituída por esta portaria tem o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 17/04/2025 17:39 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002062/2025-49**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

**736**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de verificação: **0b9a9a6e8b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 737 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 17 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002061/2025-02, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários para Unidades do IFFar (PCA 2025):

- I - Jair Valdeci de Oliveira Corrêa - São Vicente do Sul - Presidente e Integrante Requisitante;
- II - Alex Rodrigo Brondani - São Vicente do Sul - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- III - Alisson Rogério Relly - Panambi - Integrante Requisitante;
- IV - Arnédio Canova - Santa Rosa - Integrante Requisitante;
- V - Daniel Sfreddo Dalla Valle - Jaguari - Integrante Requisitante;
- VI - Elton Pilar Medeiros - Alegrete - Integrante Requisitante;
- VII - Jarbas Machado de Melo - Santo Augusto - Integrante Requisitante;
- VIII - João Manoel Máximo Camargo - Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;
- IX - Jonas Sponchiado - Alegrete - Integrante Requisitante;
- X - Magnus Jaime Scheffler - Santa Rosa - Integrante Requisitante;
- XI - Maicon Desconsi - Santo Augusto - Integrante Requisitante;
- XII - Maisson Lichtenecker - Jaguari - Integrante Requisitante;
- XIII - Marcelo Luiz Seibert - Frederico Westphalen - Integrante Requisitante;

XIV - Márcia Gabrielle Guimarães Lopes - São Borja - Integrante Requisitante;

XV - Márcia Scholten Prass - Panambi - Integrante Requisitante;

XVI - Sander Martinho Adams - Santo Augusto - Integrante Requisitante;

XVII - Stela Naetzold Pereira - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;

XVIII - Tiago Benetti - Santo Ângelo - Integrante Requisitante; e

XIX - Valter Oscar da Silva Olea - São Borja - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º São atividades gerais da equipe de planejamento:

§1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

§2º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º A Equipe de Planejamento de Contratação constituída por esta portaria tem o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 17/04/2025 17:38 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002061/2025-02**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**737**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de  
verificação: **2da65eb392**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 738 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 17 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Resolução Consup nº 005/2019, de 26 de abril de 2019, o Edital nº 157/2023, de 29 de maio de 2023, com resultado final através do Edital nº 182/2023, de 4 de julho de 2023 e Ata do NPI Nº 04/2023, de 4 de julho de 2023, do Campus Frederico Westphalen, e considerando a transição de gestão do Instituto Federal Farroupilha e os demais termos do Processo nº 23789.002664/2023-93, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Colegiado de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Parágrafo único. A reconstituição foi motivada por:

I - troca de gestão no IFFar e pela conseqüente substituição do membro nato do colegiado de *campus*, cargo agora ocupado pela Diretora Silvana Alves Pedrozo, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 226, de 31 de janeiro 2025, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2025;

II - redistribuição de representantes da categoria Coordenadores de Curso; e

III - conclusão de curso de discentes.

Art. 2º O Colegiado de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen será composto pelos seguintes membros:

I - Membro nato - Presidente:

- a.  
Silvana Alves Pedrozo.

II - Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação:

- a.  
Mateus Henrique Dal Forno - titular.

III - Representantes Docentes:

- a.  
André Fiorin - Titular;

- b.

Pedro Henrique de Gois - Titular;

c.  
César Augusto González - 1º Suplente; e

d.  
Paulo Roberto Antunes da Rosa - 2º Suplente.

#### IV - Representantes Discentes:

a.  
Maria Eduarda Riboli Dorneles - Titular;

b.  
Julia Francini Simon Barbosa - Titular; e

c.  
Ana Carolina Liskoski - Titular.

#### V - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

a.  
Alexandra Raquel Porazzi de Camões - Titular;

b.  
Sabrina Finatto Machado - Titular;

c.  
Gláucio Ricardo Vivian - Titular; e

d.  
Karina da Silva Machado Leal - Suplente.

#### VI - Representantes da Sociedade Civil:

a.  
Joni Daniel Duarte - Titular - Cooperativa Triticola de Frederico Westphalen - COTRIFRED;

b.  
Vanderlei Zonta - Suplente - Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Frederico Westphalen - COOPRAF ;

c.  
Janaíne Souza Gazzola - Titular - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Frederico Westphalen;

- d.  
Andrieli Alessio Braga - Suplente - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Seberi;
- e.  
Mauro Cezar Rosa - Titular - Associação Empresarial ACI/CDL - Frederico Westphalen;  
e
- f.  
Patrícia Cerutti - Suplente - Associação Empresarial ACI/CDL - Frederico Westphalen.

Art. 3º A função de conselheiro não possui repercussão financeira.

Art. 4º O mandato do Colegiado do *Campus* Frederico Westphalen será até o dia 05 de julho de 2025.

Parágrafo único. A eleição da nova gestão está prevista para ocorrer em junho de 2025.

Art. 5º Revoga a Portaria Eletrônica n.º 849/2023, de 11 de julho de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência estende-se até 05 de julho de 2025.

*(Assinado digitalmente em 17/04/2025 17:19 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23789.002664/2023-93**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**738**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de  
verificação: **81f58426f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 739 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 22 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23215.003795/2024-73, resolve:

Art. 1º Constitui a Banca de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal Farroupilha e designa os seus respectivos Avaliadores:

Servidora: Dinara Soraia Ebbing - Matrícula Siape nº 3427521 - Requer RSC Nível III

Avaliador externo: Rita Clara Vieira da Silva - Matrícula Siape nº 2143615

Avaliador externo: Mateus José dos Santos - Matrícula Siape nº.º 3440199

Avaliador interno: Janine Bochi do Amaral - Matrícula Siape nº 2555062

Interlocutor: Ana Claudia Bentancor Araujo - Matrícula Siape nº 1810908

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 19:35 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23215.003795/2024-73**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**739**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de  
verificação: **24f5b0fee8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 740 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 22 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Resolução Consup nº 005/2019, de 26 de abril de 2019, Edital nº 091/2023, de 20 de junho de 2023, e o respectivo resultado divulgado por meio do Edital nº 107/2023, de 03 de julho de 2023, do *Campus* Santo Ângelo, e reconstituição a partir do edital nº 31/2025, de 1º de abril de 2025, com resultado no edital nº 42/2025, de 17 de abril de 2025, considerando a transição de gestão do Instituto Federal Farroupilha e a conclusão de discentes, nos termos do Processo nº 23719.001002/2023-20, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Colegiado de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Parágrafo único. A reconstituição foi motivada por:

I - troca de gestão no IFFar e pela conseqüente substituição do membro nato do colegiado de *campus*, cargo agora ocupado pela Diretora Mariéli Terezinha Krampe Machado, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 235, de 31 de janeiro 2025, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2025; e

II - conclusão de curso de discentes.

Art. 2º O Colegiado de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo será composto pelos seguintes membros:

I - Mariéli Terezinha Krampe Machado - Membro nato - Presidente;

II - Evandro Both - Secretário;

III - Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação:

a) Zípora Morgana Quinteiro dos Santos - titular - recondução; e

b) Marta Breunig Loose - Suplente - recondução.

IV - Representantes Docentes:

a) Adelino Jacó Seibt - Titular- recondução;

b) Maiara Krebs Segatto - Titular - recondução; e

c) Vinícius Feltrin Giglio - 1º Suplente - recondução.

V - Representantes Discentes:

- a) Gabrielly Parcianello da Luz - Titular;
- b) Erick Alexandre e Souza da Costa - Titular;
- c) Gabriel Pereira Weiss -- Titular;
- d) Olga Petrolina Oliveira Leite - 1º Suplente; e
- e) Isabele Maicá Briesch - 2º Suplente.

VI - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

- a) Adilson dos Santos Morais - Titular - recondução;
- b) Edinara Moraes Morais - Titular - recondução;
- c) Ivan Jacson Preuss - Titular - recondução; e
- d) Andrew Roberto Lopes Ferreira - 1º Suplente - recondução;
- e) Carmem Elisa Magalhães Ferreira Queiroz - 2º Suplente; e
- f) Aline Haab Lutte Olson - 3º Suplente.

VII - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Gilberto Aiolfi - Titular - Sindicato do Comércio Varejista de Santo Ângelo-Sindilojas Missões - recondução;
- b) Felipe Fontana - Suplente - Associação Comercial, Cultural, Industrial, Serviços e Agropecuária de Santo Ângelo - ACISA - recondução;
- c) Rosani Maria Lima Stocker - Titular - Sindicato dos Professores Municipais de Santo Ângelo;
- d) Lisiane Hoch Brocardo - Suplente - Sindicato dos Professores Municipais de Santo Ângelo;
- e) Mareli Müller - Titular - Coordenadoria Regional de Educação - 14ª CRE - recondução; e
- f) Lissandra Angélica Schmitt - Suplente - Coordenadoria Regional de Educação - 14ª CRE - recondução.

Art. 3º A função de conselheiro não possui repercussão financeira.

Art. 4º O mandato do Colegiado do *Campus* Santo Ângelo será até o dia 28 de julho de 2025.

Art. 5º Revoga:

I - a Portaria Eletrônica n.º 932/2023, de 28 de julho de 2023; e

I - a Portaria Eletrônica n.º 1351/2024, de 26 de novembro de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência estende-se até 28 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:46 )  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23719.001002/2023-20**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**740**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de  
verificação: **0f88fab3a6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 741 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.002180/2025-57**

**Santa Maria-RS, 22 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Neila Pedrotti Drabach, matrícula Siape nº 2803762, ocupante do cargo de Técnico-Administrativa em Educação - Pedagoga, fica exonerada, a contar de 09 de abril de 2025, da função de Diretora de Graduação Substituta, código da função CD-004, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Reitoria.

Parágrafo único. A exoneração ocorreu por conta da vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 23/04/2025 19:59 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **741**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de verificação: **25cc56fda1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 742 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 22 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23789.000589/2019-40, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Insalubridade, grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), à servidora ANA LUCIA MOREIRA MOHR, Matrícula Siape nº 1109544, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação, Técnico em Alimentos e Laticínios, com exercício no *Campus* Panambi, do Instituto Federal Farroupilha.

Parágrafo único. A servidora tem direito ao percentual do Adicional de Insalubridade a contar de 7 de março de 2025.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:46 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23789.000589/2019-40**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**742**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de  
verificação: **3b9e053ed1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 743 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.002184/2025-35**

**Santa Maria-RS, 22 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Dalva Conceição Antunes Pillar, matrícula Siape nº 1610617, ocupante do cargo de Técnico-Administrativa em Educação - Assistente em Administração, está convocada das férias a contar do dia 29 de abril de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorreu por conta da necessidade de atendimento de demandas institucionais relativas à Chefia de Gabinete da Reitora.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 27 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 23/04/2025 20:02 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **743**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de verificação: **bdd40c2b19**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 744 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 22 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº 23873000138/2025-00, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria Eletrônica nº 730, de 16 de abril de 2025.

Parágrafo único. A portaria não exerceu seus efeitos porque as informações constantes no art.1º e no art.2º estavam incorretas, e a partir do memorando eletrônico CGP-RT nº 384, de 22 de abril de 2025, constante no documento de ordem 9, no processo nº 23873000138/2025-00, a portaria será refeita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 19:32 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000138/2025-00**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**744**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de  
verificação: **1d503e9cbe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 745 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 22 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000138/2025-00, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 25 de julho de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor Marcelo Godoy Almeida - Matrícula Siape nº 3758708, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 49, de 15 de janeiro de 2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:46 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000138/2025-00**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **745**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de verificação: **58065b4b24**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 746 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 22 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000140/2025-71, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 29 de julho de 2023 a 1º de janeiro de 2025, a servidora Rita Vanderleia Martel - Matrícula Siape nº 1757349, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 98, de 23 de janeiro de 2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:46 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000140/2025-71**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**746**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de  
verificação: **52c560dc99**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 747 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 22 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000691/2025-34, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 05 de agosto de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor Gustavo Reis Pinto - Matrícula Siape nº 1757849, ocupante do cargo de Auditor, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 412, de 12 de fevereiro de 2025.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:46 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000691/2025-34**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**747**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de  
verificação: **492c061695**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 748 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 22 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000619/2025-15, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 1º de agosto de 2023 a 1º de janeiro de 2025, a servidora Mirian Marciane Barth - Matrícula Siape nº 1757832, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 416, de 12 de fevereiro de 2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:46 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000619/2025-15**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**748**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de  
verificação: **87a3211ef8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 749 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 22 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000142/2025-60, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 24 de julho de 2023 a 1º de Janeiro de 2025, à servidora Fernanda Lopes da Silva Ziegler - Matrícula Siape nº 2140511, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Secretária Executiva, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 48, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:46 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000142/2025-60**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**749**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de  
verificação: **dbe2fc35dd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 750 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 22 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000309/2025-92, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 1º de agosto de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor Cicero Klein Souto - Matrícula Siape nº 1758705, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Contador, de Classificação "E", com exercício na reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 106, de 23 de janeiro de 2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:46 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000309/2025-92**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**750**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de  
verificação: **af4f10f345**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 751 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 22 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000482/2025-91, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 27 de julho de 2023 a 1º de janeiro de 2025, à servidora Adriana Correia dos Santos - Matrícula Siape nº 1758502, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnica em Agropecuária, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 254, de 31 de janeiro de 2025.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 19:31 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000482/2025-91**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **751**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de verificação: **5198447c26**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 752 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 22 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000144/2025-59, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 21 de julho de 2023 a 1º de Janeiro de 2025, ao servidor Jonathan Saidelles Correa - Matrícula Siape nº 1130419, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Administrador, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 47, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 19:31 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000144/2025-59**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**752**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de  
verificação: **62357aef60**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 753 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000415/2025-76, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 30 de julho de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor Diego de Oliveira Guarienti - Matrícula Siape nº 2143062, ocupante do cargo de Programador Visual, de Classificação "E", com exercício na reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 363, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:46 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000415/2025-76**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **753**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de verificação: **264f799116**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 754 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000295/2025-15, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 22 de julho de 2023 a 1º de janeiro de 2025, à servidora Susi Mara da Silva Alves - Matrícula Siape nº 1879265, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, de Classificação "D", com exercício na reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 104, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:46 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000295/2025-15**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**754**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de  
verificação: **91a1e3df6a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 755 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000278/2025-70, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 4 de agosto de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor Cedenir Borghetti - Matrícula Siape nº 1756683, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Engenheiro Área, de Classificação "E", com exercício na reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 103, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:46 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000278/2025-70**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**755**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de  
verificação: **a847362a22**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 756 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000145/2025-01, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício 10 de setembro de 2023 a 1º de Janeiro de 2025, à servidora Sheila de Oliveira Goulart - Matrícula Siape nº 1767274, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Contadora, de Classificação "E", com exercício na reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 417, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:46 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000145/2025-01**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**756**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de  
verificação: **02eae7343b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 757 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000163/2025-85, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, de 1º de agosto de 2023 a 1º de Janeiro de 2025, ao servidor Dilvar Oliveira Scott - Matrícula Siape nº 2143546, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Contabilidade, de Classificação "D", com exercício na reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 99, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:46 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000163/2025-85**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**757**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de  
verificação: **51eaf8d4aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 758 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.001456/2025-80, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 4 de agosto de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor Ricardo Lourega Prati - Matrícula Siape nº 3100520, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, de Classificação "C", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 631, de 24 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:46 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001456/2025-80**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**758**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de  
verificação: **cb633ba22b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 759 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.001516/2025-64, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 2 de outubro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, à servidora Magali Elis Pesamosca Amoretti - Matrícula Siape nº 1567899, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:46 )*  
NÍDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001516/2025-64**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**759**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de  
verificação: **727ccad8be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 760 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000176/2025-54, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, de 1º de agosto de 2023 a 1º de Janeiro de 2025, à servidora Adriana Herkert Netto Sarturi - Matrícula Siape nº 2143189, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Arquivista, de Classificação "E", com exercício na reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 100, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:46 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000176/2025-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**760**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de  
verificação: **b1a142bdf1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 761 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000221/2025-71, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, de 4 de julho de 2023 a 1º de Janeiro de 2025, à servidora Mirian Rosani Crivelaro Kovhault - Matrícula Siape nº 3107587, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 73, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:32 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000221/2025-71**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**761**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de  
verificação: **67f46b1195**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 762 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000256/2025-18, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, de 11 de julho de 2023 a 1º de Janeiro de 2025, à servidora Carla Regina Pires - Matrícula Siape nº 1878936, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Assistente Social, de Classificação "E", com exercício na reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 101, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:32 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000256/2025-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**762**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de  
verificação: **463951b130**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 763 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.001431/2025-86, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, de 24 de setembro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor Bervey Schwerz - Matrícula Siape nº 1019563, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 9 para o padrão de vencimento 10, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 629, de 24 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 16:55 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001431/2025-86**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**763**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de  
verificação: **a010313600**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 764 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.001381/2025-37, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, de 13 de setembro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, à servidora Christina Chitolina Schetinger - Matrícula Siape nº 1284038, ocupante do cargo de Médico - Área, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 1 para o padrão de vencimento 2, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 607, de 19 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 16:56 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001381/2025-37**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **764**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **5eb6ff5c21**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 765 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.001245/2025-47, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, de 22 de fevereiro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor Norton Jerzewski Noro - Matrícula Siape nº 2488232, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 604, de 19 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 16:56 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001245/2025-47**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**765**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de  
verificação: **4ebffb0aca**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 766 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.000272/2025-01, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, de 6 de agosto de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor José Antônio Lopes Hipp- Matrícula Siape nº 2144464, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 102, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 25/04/2025 15:02 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.000272/2025-01**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**766**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de  
verificação: **36e61840c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 767 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.002087/2025-42, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, de 11 de agosto de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor Ricardo Ferreira Renk - Matrícula Siape nº 1759674, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/04/2025 16:50 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002087/2025-42**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**767**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de  
verificação: **240636e0a2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 768 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.002258/2025-33**

**Santa Maria-RS, 24 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria Eletrônica nº 697, de 10 de abril de 2025, que trata da indicação de Débora Pinheiro dos Santos para atuar na Assessoria Administrativa, no Curso de Formação em serviço para profissionais da educação que atuam na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), termo de Execução Descentralizada (TED) nº 14258/2024.

Parágrafo único. A portaria será refeita porque o período indicado na portaria nº 697/2025 está incorreto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 12:02 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**768**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de  
verificação: **83e7220964**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 769 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.002260/2025-11**

**Santa Maria-RS, 24 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Indica a servidora Débora Pinheiro dos Santos, ocupante do cargo de Técnico-Administrativa em Educação - Assistente em Administração, Siape:1793541, para atuar na Assessoria Administrativa, no Curso de Formação em serviço para profissionais da educação que atuam na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), termo de Execução Descentralizada (TED) nº 14258/2024, 1º de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. A ação mencionada é ofertada no âmbito do Pacto Nacional para Superação do Analfabetismo e Qualificação da EJA - Secadi/MEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/04/2025 16:55 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **769**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **32aa9f7ee3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 770 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.001017/2025-77, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, de 13 de setembro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, à servidora Betania Marques de Moraes - Matrícula Siape nº 3105906, ocupante do cargo de Revisora de Textos Braille, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 7 para o padrão de vencimento 8, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 605, de 19 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 20:22 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001017/2025-77**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**770**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de  
verificação: **9c263024ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 771 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.002067/2025-71, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, de 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, à servidora Aline de Oliveira Botega - Matrícula Siape nº 1680546, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, cujos efeitos financeiros começam a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 20:27 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002067/2025-71**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **771**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **aa9933e415**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 772 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.002287/2025-03**

**Santa Maria-RS, 24 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, conforme o processo nº 23242.001493/2025-14, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação Profissional, devido a conclusão do curso de Doutorado, à servidora CLAUDIA MARIA COSTA NUNES, Matrícula Siape nº 2968023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1.430 de 6 de junho de 2015, que concedeu Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 20:26 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**772**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de  
verificação: **bb5f47bc7e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 773 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 25 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução Consup nº 62, de 05 de novembro de 2014, com base nos Pareceres emitidos pela Comissão Especial para Avaliação de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, tendo em vista o Processo nº 23227.002894/2024-07, resolve:

Art. 1º Concede a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC à servidora Sabrina Daniana da Rosa, matrícula Siape nº 3405659, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* São Borja, do Instituto Federal Farroupilha de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Nível RSC-II.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 9 de maio de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2025 09:02 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23227.002894/2024-07**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **773**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **76c2689cad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 774 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 25 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 215 e no art. 225 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 40, parágrafo 7º da Constituição Federal, nos termos do processo nº 23873.001927/2025-50, resolve:

Art. 1º Concede pensão ao dependente Pablo Mazzuco de Souza, na qualidade de companheiro, pelo falecimento da servidora aposentada Aline Tatiane Nunes da Rosa, matrícula Siape nº 2101571, ocorrido em 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria deverá produzir efeitos financeiros a contar de 21 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 20:25 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001927/2025-50**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **774**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **394ccb6c56**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 775 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 25 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução Consup nº 62, de 05 de novembro de 2014, com base nos Pareceres emitidos pela Comissão Especial para Avaliação de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, tendo em vista o Processo nº 23227.002336/2024-33, resolve:

Art. 1º Concede a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC ao servidor Jan Torres Lima, matrícula Siape nº 1249432, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* São Borja, do Instituto Federal Farroupilha de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Nível RSC-III.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 25 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 20:24 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23227.002336/2024-33**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**775**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de  
verificação: **8f5800444d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 776 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 25 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.002066/2025-27, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, de 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, à servidora Fabiana Ilha Raimundo - Matrícula Siape nº 1680282, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, cujos efeitos financeiros começam a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 20:23 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002066/2025-27**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **776**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **0bcc5f1806**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 777 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 25 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, considerando os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o concurso público de provas conforme o Edital de Abertura Nº 335, de 22 de agosto de 2019 - publicado no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2019 e suas retificações; homologado pelo Edital Nº 50, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, com prazo de validade prorrogado pela Portaria nº 1.281, de 02 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2023, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002187/2025-79, resolve:

Art. 1º Nomeia Clarita Leni de Oliveira Silvino, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Nutricionista-habilitação, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari*.

§ 1º O código da vaga é o nº 982810, decorrente da redistribuição da servidora Priscila da Trindade Flores, conforme Portaria Conjunta nº 9, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2025.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2025 09:00 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002187/2025-79**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**777**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de  
verificação: **cc07e696e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 778 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 25 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, considerando os artigos 9º, e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o concurso público de provas conforme o Edital de Abertura Nº 39, de 10 de fevereiro de 2023 - publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2023, retificado pelo Edital nº 133, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2023; com resultado homologado pelo edital nº 287, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023; nos termos do processo eletrônico nº 23873.002200/2025-90, resolve:

Art. 1º Nomeia Diego Balestrin, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Agropecuária, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos.

§ 1º O código da vaga é o nº 292757, decorrente da redistribuição do servidor Cleber Cargnin, conforme Portaria do Ministério da Educação nº399, de 7 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2023.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2025 09:00 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002200/2025-90**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**778**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de  
verificação: **18c174651d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 779 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 25 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o concurso público de provas conforme o Edital de Abertura Nº 39, de 10 de fevereiro de 2023 - publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2023 e suas retificações; homologado pelo Edital Nº 133, de 31 de março de 2023, com resultado homologado através do Edital Nº 287 de 26 de julho de 2023, publicado no DOU em 27 de julho de 2023, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002201/2025-34, resolve:

Art. 1º Nomeia Janieli de Matos Corrêa, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Agropecuária, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus São Vicente do Sul*.

§ 1º O código da vaga é o nº 350054, decorrente da aposentadoria do servidor Francisco Silva de Lima, conforme Portaria Conjunta nº 1.451, de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2023.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2025 09:00 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002201/2025-34**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**779**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de  
verificação: **e0351e998c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 780 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 25 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o concurso público de provas conforme o Edital de Abertura Nº 335, de 22 de agosto de 2019 - publicado no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2019 e suas retificações; homologado pelo Edital Nº 50, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, com prazo de validade prorrogado pela Portaria nº 1.281, de 02 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2023, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002192/2025-81, resolve:

Art. 1º Nomeia Josiane Puglia Menare, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Enfermagem, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Uruguaiana*.

§ 1º O código da vaga é o nº 835890, decorrente da vacância da servidora Rosecler Machado de Menezes, conforme Portaria Conjunta nº 1.408, de 16 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2022.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2025 08:59 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002192/2025-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**780**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de  
verificação: **be2c405d41**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 781 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 25 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, considerando os artigos 9º, e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o concurso público de provas conforme o Edital de Abertura Nº 39, de 10 de fevereiro de 2023 - publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2023, retificado pelo Edital nº 133, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2023; com resultado homologado pelo edital nº 287, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023; nos termos do processo eletrônico nº 23873.002198/2025-59, resolve:

Art. 1º Nomeia Daniela Kercher da Silva, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Pedagogo-Área, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja.

§ 1º O código da vaga é o nº 829449, decorrente da vacância da servidora Neila Pedrotti Drabach, de acordo com a Portaria nº 691, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2025 08:59 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002198/2025-59**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**781**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de  
verificação: **81753f47a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 782 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 25 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, considerando os artigos 9º, e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o concurso público de provas conforme o Edital de Abertura Nº 39, de 10 de fevereiro de 2023 - publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2023, retificado pelo Edital nº 133, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2023; com resultado homologado pelo edital nº 287, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023; nos termos do processo eletrônico nº 23873.002199/2025-01, resolve:

Art. 1º Nomeia Fernando Erno Reetz, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Médico-Área, no regime de trabalho de 20 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

§ 1º O código da vaga é o nº 350485, decorrente da aposentadoria do servidor Pedro Ayres Gabriel Poche, conforme Portaria n.º 1119, de 30 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2024.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2025 08:58 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002199/2025-01**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**782**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de  
verificação: **8ed0c6c21c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 783 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 25 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, considerando os artigos 9º, e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o concurso público de provas e títulos, conforme o Edital de Abertura Nº 223, de 2 de junho de 2023 - publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023 e suas retificações, homologado pelo Edital nº 512, de 21 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2023 e retificação; nos termos do processo eletrônico nº 23873.002188/2025-13, resolve:

Art. 1º Nomeia Juliano Silva de Bastos, em caráter efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área História, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com lotação no *Campus* Alegrete.

§ 1º O código da vaga é o nº233795, decorrente da vacância do servidor Antônio Carlos da Silva, conforme Portaria nº 1.516, de 7 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 2021.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2025 08:58 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002188/2025-13**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**783**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de  
verificação: **9d33b6f072**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 784 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 25 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o concurso público de provas conforme o Edital de Abertura Nº 223, de 2 de junho de 2023 - publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023 e suas retificações; homologado pelo Edital Nº 512, de 21 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2023, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002230/2025-04, resolve:

Art. 1º Nomeia Alexsandra Paz Trindade, em caráter efetivo, para o cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Educação Especial-habilitação, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja.

§ 1º O código da vaga é o nº 305165, decorrente da redistribuição da servidora Priscila da Trindade Flores, conforme Portaria Conjunta MEC/SGPMGI Nº 948, de 29 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2024.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2025 08:57 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002230/2025-04**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**784**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de  
verificação: **e2687aa7d5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 785 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.002311/2025-04**

**Santa Maria-RS, 25 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Reconstitui a comissão responsável pela implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADs, no âmbito do Instituto Federal Farroupilha - IFFar.

Parágrafo único. A Comissão foi reconstituída para incluir a servidora Precila Garlet Stefanello, do *Campus* Frederico Westphalen, e para atualizar os nomes dos gestores conforme a troca de gestão.

Art. 2º a comissão responsável pela implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADs, no âmbito do Instituto Federal Farroupilha - IFFar fica reconstituída com a seguinte composição:

- I - Cícero Klein Souto - Coordenador da Contabilidade - Reitoria - Presidente;
- II - Arioane Pimom Soares - Coordenadora de Administração, Almoxarifado e Patrimônio - Reitoria;
- III - Mirian Rosani Crivelaro Kovhault - Diretora de Administração Orçamento e Finanças - Reitoria;
- IV - Deivid Buttinger Dutra de Oliveira - Pró-Reitor de Administração - Reitoria;
- V - Luís Carlos Dick - Coordenador de Orçamento e Finanças - Reitoria;
- VI - Juliano Rossato da Silva - Diretor de Tecnologia da Informação - Reitoria;
- VII - Norton Jerzewski Noro - Analista de Tecnologia da Informação - Reitoria;
- VIII - Sebastião Saraiva Neto - Assistente em Administração;
- IX - Sandro Alex Bressan da Cruz - Assistente em Administração - *Campus* Alegrete;
- X - Carlos Alberto Trevisan - Técnico em Eletrotécnica - *Campus* Frederico Westphalen;
- XI - Precila Garlet Stefanello - Técnica em Contabilidade - *Campus* Frederico Westphalen;
- XII - Larissa Nunes Peixoto - Assistente em Administração - *Campus* Jaguari;
- XIII - Francisco Airton Hartmann - Assistente em Administração - *Campus* Júlio de Castilhos;
- XIV - Aleksandro Lima dos Santos - Assistente em Administração - *Campus* Panambi;

XV - Alcides Schegler - Assistente em Administração - *Campus* Santa Rosa;

XVI - Evandro Hoff - Assistente em Administração - *Campus* Santo Ângelo;

XVII - Sirineu José Sicheski - Técnico em Agropecuária - *Campus* Santo Augusto;

XVIII - Jorge Damião Nunes Fonseca - Assistente em Administração - *Campus* São Borja;

XIX - Mauricio Ivo Bayer - Almoxarife - *Campus* São Vicente do Sul; e

XX - Douglas Ricardo Boardman dos Reis - Assistente em Administração - *Campus* Uruguaiana.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1163/2024 - GRE, de 16 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 25/04/2025 16:29 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**785**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de  
verificação: **fae7283a53**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 786 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 28 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.002235/2025-29, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 5 de janeiro de 2024 a 5 de janeiro de 2025, à servidora Debora Pinheiro Santos - Matrícula Siape nº 1793541, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 5 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2025 09:01 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002235/2025-29**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**786**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de  
verificação: **4ce53efa48**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 787 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 28 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.002081/2025-75, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 18 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025, ao servidor Joao Pedro Pereira dos Santos - Matrícula Siape nº 1680246, ocupante do cargo de Administrador, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, cujos efeitos financeiros começam a contar de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 20:06 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002081/2025-75**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **787**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **488220227f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 788 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 28 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.002083/2025-64, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 28 de novembro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor Gabriel Adolfo Garcia - Matrícula Siape nº 1788009, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 12:14 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002083/2025-64**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**788**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de  
verificação: **e14fa5e7be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 789 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 28 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.002070/2025-95, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 2 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, à servidora Leize Barbo Nemitz - Matrícula Siape nº 1901391, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 12:12 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002070/2025-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**789**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de  
verificação: **b30a2233e9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 790 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 28 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.002068/2025-16, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, à servidora Cristina Silva Feltrin - Matrícula Siape nº 1680287, ocupante do cargo de Engenheiro, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, cujos efeitos financeiros começam a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 12:04 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002068/2025-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**790**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de  
verificação: **4c27e161c2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 791 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 28 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.002069/2025-61, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 12 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025, à servidora Janaina Saydelles Volpato - Matrícula Siape nº 1072457, ocupante do cargo de Engenheiro, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, cujos efeitos financeiros começam a contar de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 12:04 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002069/2025-61**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **791**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **b553bdd93d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 792 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 28 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.002071/2025-30, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 22 de novembro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, à servidora Leticia Zorzela - Matrícula Siape nº 2901461, ocupante do cargo de Engenheira, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 12:03 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002071/2025-30**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **792**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **35956d0fc4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 793 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 28 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.002063/2025-93, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 15 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025, ao servidor Maicon de Brito do Amarante - Matrícula Siape nº 1797613, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia a Informação, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 11:58 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002063/2025-93**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **793**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **bd8cddfef4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 794 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.002356/2025-71**

**Santa Maria-RS, 28 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a equipe de execução dos Ciclos Dois e Três do Programa Mulheres Mil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando os servidores a seguir:

Servidor (a)	Matrícula Siape	Curso	Unidade
Aline Martins dos Santos	2411821	Curso Cuidador de Pessoa Idosa - 1ª e 2ª edição	<i>Campus São Vicente do Sul</i>
Denise Felippin de Lima Rocha	1647144	Curso Masseur	<i>Campus Santo Augusto</i>
Gabrielle da Silva Foster	1011421	Curso Salgadeira - 2ª edição	<i>Campus São Borja</i>
Lais Perin	3360294	Curso Masseur - 1ª e 2ª edição	<i>Campus Jaguari</i>
Micaela Guidotti Takeuchi	1351466	Curso Agricultura Familiar e Curso Padeiro	<i>Campus Panambi</i>
Raquel de Wallau	1802269	Curso Cuidador de Pessoa Idosa	<i>Campus Panambi</i>
Roséli Nedel	1681000	Curso Preparador de Doces e Conservas	<i>Campus Santa Rosa</i>
Stéphane Rodrigues Dias	2356840	Curso Vendedor	<i>Campus Uruguaiana</i>
Taise Tadielo Cezar	1607154	Curso Assistente Administrativo - 1ª e 2ª edição	Reitoria

Tassiane dos Santos Ferrão	1263987	Curso Auxiliar de Lanchonete	Campus Júlio de Castilhos
----------------------------	---------	------------------------------	---------------------------

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 12:03 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**794**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de  
verificação: **85c50d353d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 795 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 28 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.002074/2025-73, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 22 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2025, ao servidor Thiago Siqueira Sonnenstrahl - Matrícula Siape nº 1800173, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 22 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 12:01 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002074/2025-73**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**795**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de  
verificação: **94c012afd2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 796 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 28 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, , em atenção ao que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e as Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa n.º 49, de 30 de junho de 2020; Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 e Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e considerando os termos do processo nº 23873.002195/2025-15, resolve:

Art. 1º Os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, estão designados para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Chamada Pública 03/2025: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar com recurso do PNAE para o *Campus* Júlio de Castilhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - PCA 2025:

I - Presidente e Integrante Requisitante:

a) Fernanda Miranda Conterato - Júlio de Castilhos.

II - Integrante Administrativo e Agente de Contratação:

a) Daiane de Fátima dos Santos Bueno - Júlio de Castilhos; e

b) Daniel de Melo Jacobsen - Júlio de Castilhos.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;
- V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e
- VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

- I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e
- II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art.5º São atividades gerais da equipe de planejamento:

§1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

§2º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º A Equipe de Planejamento de Contratação constituída por esta portaria tem o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 11:59 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002195/2025-15**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**796**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de  
verificação: **fe83b9a73a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 797 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 28 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Processo Administrativo nº 23873.005144/2024-64, Concorrência: 90009/2024, Contrato nº 06/2025, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria Eletrônica nº 69, de 16 de janeiro de 2025, que determina à empresa Rhodium Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 36.663.349/0001-50, o início da prestação do serviço das obras do *Campus* Caçapava do Sul em 20 de março de 2025.

Parágrafo único. A portaria não surtiu seus efeitos porque a obra não iniciou, em virtude de que a Prefeitura ainda não emitiu a licença de construção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/04/2025 15:29 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006327/2024-05**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **797**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **23ddb44b95**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 798 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 28 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Processo Administrativo nº 23873.005144/2024-64, Concorrência: 90009/2024, Contrato nº 06/2025, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria Eletrônica nº 68, de 16 de janeiro de 2025, que determina à empresa Rhodium Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 36.663.349/0001-50, o início da prestação do serviço, das obras do *Campus* Caçapava do Sul em 20 de março de 2025.

Parágrafo único. A portaria não surtiu seus efeitos porque a obra não iniciou, em virtude de que a Prefeitura ainda não emitiu a licença de construção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/04/2025 15:26 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006328/2024-41**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **798**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **85c8e47dcd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 799 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 28 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.002073/2025-29, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, de 13 de outubro de 2023 a 1º de Janeiro de 2025, à servidora Rosane Arend - Matrícula Siape nº 1895633, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 11:57 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002073/2025-29**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**799**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de  
verificação: **a7df4ebe12**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 800 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 28 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Processo Administrativo nº 23873.005144/2024-64, Concorrência: 90009/2024, Contrato nº 06/2025, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria Eletrônica nº 66, de 16 de janeiro de 2025, que determina à empresa Rhodium Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 36.663.349/0001-50, o início da prestação do serviço, das obras do *Campus* Caçapava do Sul em 20 de março de 2025.

Parágrafo único. A portaria não surtiu seus efeitos porque a obra não iniciou, em virtude de que a Prefeitura ainda não emitiu a licença de construção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/04/2025 15:25 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006335/2024-43**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**800**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de  
verificação: **8461ab6881**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 801 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.002373/2025-16**

**Santa Maria-RS, 29 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Andriéli Hedlund Bandeira, Matrícula Siape nº 2084296, ocupante do cargo de ocupante Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do IFFar, está convocada das férias a contar do dia 30 de abril de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de que a mesma ocupa o cargo de docente e possui atividade letiva no campus Alegrete neste dia.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será no dia 23 de maio de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/04/2025 15:24 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**801**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de  
verificação: **601996163a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 802 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 29 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.002072/2025-84, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 24 de abril de 2024 a 24 de abril de 2025, à servidora Vanessa Hernandez Oliveira de Oliveira - Matrícula Siape nº 1066266, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, cujos efeitos financeiros começam a contar de 24 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 12:01 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002072/2025-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **802**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **6118eac51e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 803 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 29 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e de acordo com o Processo nº 23873.001960/2025-80, resolve:

Art. 1º Concede a Licença Capacitação da servidora Débora Pinheiro Santos, matrícula Siape nº 1793541, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, em exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, no período de 26 de maio de 2025 a 24 de junho de 2025, para participar dos seguintes cursos:

- Curso de Gerenciamento de crises - 40 horas - Cursos Virtuais LTDA
- Curso de Liderança - 40 horas - Cursos Virtuais LTDA
- Curso de Comunicação não violenta - 40 horas - Cursos Virtuais LTDA
- Curso de Relações interpessoais no trabalho - 40 horas - Cursos Virtuais LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/04/2025 15:21 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001960/2025-80**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **803**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **4837e3c996**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 804 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 29 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, tendo em vista os termos do Processo nº23243.004272/2023-26, referente ao processo eleitoral regido pelo edital nº 155/2025, resolve:

Art. 1º Designa os servidores a seguir relacionados para atuar na Comissão do Processo Eleitoral para recomposição de membros representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar:

I - Mateus Henrique Dal Forno - Presidente;

II - Mariane Frigo Denardin; e

III - Thiago Santi Bressan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Parágrafo único. As atividades desta comissão iniciaram-se em 17 de abril de 2025, com a organização do edital.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 12:01 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23243.004272/2023-26**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**804**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de  
verificação: **bfe62a688f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 805 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 29 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº23873.001927/2025-50, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Publicação do Diário Oficial da União, seção 2, ISSN 1677-7050 Nº 79, de segunda-feira, dia 28 de abril de 2025, página 21, referente à Portaria Eletrônica Nº 774, de 25 de abril de 2025.

Parágrafo único. A portaria eletrônica nº 774, de 25 de abril de 2025, foi emitida corretamente no sistema institucional, mas o arquivo enviado para o Diário Oficial da União está com erro e será refeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 11:56 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001927/2025-50**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**805**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de  
verificação: **f33061081c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 806 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 29 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23241.001463/2025-18, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Dispensa de Licitação - Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Renovação e Regularização de Licenciamento Ambiental e Licenciamento e Outorga de Poço Artesiano:

I - Leônidas Luiz Rubiano de Assunção - Santo Augusto - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

II - Jarbas Machado de Melo - Santo Augusto - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

III - Maicon Desconsi - Santo Augusto - Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e

IV - Ricardo Tadeu Paraginski - Santo Augusto - Integrante Administrativo e Agente de Contratação.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art.5º São atividades gerais da equipe de planejamento:

§1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

§2º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º A Equipe de Planejamento de Contratação constituída por esta portaria tem o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/04/2025 15:14 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23241.001463/2025-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

**806**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **aa725bdbbe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 807 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 29 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e de acordo com o Processo nº 23878.000559/2025-82, resolve:

Art. 1º Fica alterado o exercício, em caráter provisório, no interesse da administração, do servidor Rafael Silvestri Serpa Heinze, Matrícula Siape nº 2225278, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Administrador, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja para o *Campus* Uruguaiana, no período de 5 de maio de 2025 até 5 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/04/2025 15:17 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23878.000559/2025-82**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **807**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **7f3d7cfff8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 809 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 29 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002385/2025-32, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Chamada Pública: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para *Campus* Panambi, IFFar (PCA 2025):

I - Maria Elisa Ullmann dos Santos - Panambi - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

II - Márcia Scholten Prass - Panambi - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

III - Marlon de Souza Vargas - Panambi - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

IV - Versiéri Oliveira de Almeida - Panambi - Integrante Requisitante; e

V - Vinicius Braga Comaretto - Panambi - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art.5º São atividades gerais da equipe de planejamento:

§1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

§2º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º A Equipe de Planejamento de Contratação constituída por esta portaria tem o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 12:00 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002385/2025-32**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

**809**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **b6b60c9378**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 810 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 29 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002194/2025-71, resolve:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviço de Manutenção de Equipamentos de Laboratório para as Unidades do IFFar:

- I - Márcio Ezequiel Diel Turra - Santa Rosa - Presidente e Integrante Requisitante
- II - Dionei João Zavislak - Santa Rosa - Integrante Administrativo e Agente de Contratação
- III - Rafael Bruxel Spillari - Santa Rosa - Integrante Administrativo e Agente de Contratação
- IV - Ana Paula dos Santos Farias - Frederico Westphalen - Integrante Requisitante
- V - Bruna Fernanda Piekas Taborda - Santo Ângelo - Integrante Requisitante
- VI - Daniela do Amaral Friggi - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante
- VII - Denise Felippin de Lima da Rocha - Santo Augusto - Integrante Requisitante
- VIII - Elisangela Secretti - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante
- IX - Flavian Lorenzi-Santa Rosa - Integrante Requisitante
- X - Gonçalo Freire Maiche - Santa Rosa - Integrante Requisitante
- XI - Guilherme Pivotto Bortolotto - São Borja - Integrante Requisitante
- XII - Igor Lindemaier Cavalheiro - Panambi - Integrante Requisitante
- XIII - Ivan Jacson Preuss - Santo Ângelo - Integrante Requisitante
- XIV - Leonardo Ulises Iurinic - Jaguari - Integrante Requisitante
- XV - Letiane Nascimento da Ponte - Santo Ângelo - Integrante Requisitante
- XVI - Luciane Marili da Silva - Santo Augusto - Integrante Requisitante
- XVII - Magnus Jaime Scheffler - Santa Rosa - Integrante Requisitante
- XVIII - Maiquel Diego Braun - Panambi - Integrante Requisitante

XIX - Maria Fernanda da Silveira Caceres de Menezes - Santo Augusto - Integrante Requisiteante

XX - Matias Monçalves Araújo - Panambi - Integrante Requisiteante

XXI - Mauro de Freitas Ortiz - Frederico Westphalen - Integrante Requisiteante

XXII - Michele Stach Correa Londero - Santa Rosa - Integrante Requisiteante

XXIII - Renira Carla Soares - Santo Augusto - Integrante Requisiteante

XXIV - Rodrigo da Rosa Becker - Júlio de Castilhos - Integrante Requisiteante

XXV - Roséli Nedel - Santa Rosa - Integrante Requisiteante

#### Art. 2º Atribuições do Presidente:

I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - Impulsionar o processo de planejamento;

IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

#### Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisiteantes:

I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;

VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

#### Art. 4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

#### Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo 1 (um) ano para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/04/2025 14:42 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002194/2025-71**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**810**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de  
verificação: **96f00d1859**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 811 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 29 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, , em atenção ao que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e as Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa n.º 49, de 30 de junho de 2020; Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 e Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e considerando os termos do processo nº 23873.002218/2025-91, resolve:

Art. 1º Os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, estão designados para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Pregão Eletrônico SRP: Aquisição de equipamentos de processamento de dados (5235) - Computadores e periféricos para as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar:

I - Presidente e Integrante Requisitante:

a) Marcia Cristina Fernandes Cassol - São Vicente do Sul.

II - Integrante Administrativo e Agente de Contratação:

a) Alex Rodrigo Brondani - São Vicente do Sul.

III - Integrantes Requisitantes:

a) Alberto Pahim Galli - Caçapava do Sul;

b) Alex Eder da Rocha Mazzuco - São Borja;

c) Anderson Rios - São Borja;

d) Andrew Roberto Lopes Ferreira - Santo Ângelo;

e) Cesar Cristiano de Moura Cornely - Santa Rosa;

f) Charline Lunardi Fogliato - São Vicente do Sul;

g) Crislaine de Paula Mattos - Uruguaiana;

- h) Danisio Borges Trindade - Alegrete;
- i) Denis Pohlmann Gonçalves - São Vicente do Sul;
- j) Fabio Junior Griesang - Jaguari;
- k) Giovani Felipe Jahn - Santo Augusto;
- l) Gláucio Ricardo Vivian - Frederico Westphalen;
- m) Julio Henrique Hartmann - Júlio de Castilhos;
- n) Leonardo André Kurtz Almança - São Vicente do Sul;
- o) Marcelo Eder Lamb - São Luiz Gonzaga;
- p) Norton Jerzewski Noro - Reitoria;
- q) Pablo Brauner Viegas - Uruguaiana;
- r) Patric Lincoln Ramires Izolan - Alegrete;
- s) Rafael Ancinelo Adolpho - São Vicente do Sul;
- t) Rodrigo Thomas - Santo Ângelo;
- u) Róger Herpich Giovani - Santa Rosa;
- v) Thiago da Silva Weingartner - Panambi;
- w) Tiago Perlin - Frederico Westphalen; e
- x) Vagne Atezel Gampert - São Vicente do Sul.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art.5º São atividades gerais da equipe de planejamento:

§1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

§2º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º A Equipe de Planejamento de Contratação constituída por esta portaria tem o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/04/2025 14:40 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002218/2025-91**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**811**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de  
verificação: **2d7436bea5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 812 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 29 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.004320/2024-65, resolve:

Art. 1º Constitui a Banca de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal Farroupilha e designa os seus respectivos Avaliadores:

Servidor: Cesar Augusto de Deus - Matrícula SIAPE N.º 1015532 - Requer RSC Nível III

Avaliadora externa: Sarah Moniky Silva Ribeiro - Matrícula SIAPE N.º 1295816

Avaliador externo: Muriell Francisco da Costa - Matrícula SIAPE N.º 1133699

Avaliador interno: Rafael Baldiati Parizi - Matrícula SIAPE N.º 2972483

Interlocutor: Toni Ferreira Montenegro

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 11:59 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23227.004320/2024-65**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**812**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de  
verificação: **1055dc84da**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 813 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 29 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, , em atenção ao que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e as Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa n.º 49, de 30 de junho de 2020; Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 e Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e considerando os termos do processo nº 23873.002354/2025-81, resolve:

Art. 1º Os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, estão designados para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Inexigibilidade de Licitação para contratação do serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para o *Campus* Uruguaiana (PCA 2025) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar:

I - Presidente; Integrante requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação:

a) Maurício Sanhotene Dalla Vecchia - Uruguaiana.

II - Integrante Requisitante:

a) Crislaine de Paula Mattos - Uruguaiana.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art.5º São atividades gerais da equipe de planejamento:

§1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

§2º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º A Equipe de Planejamento de Contratação constituída por esta portaria tem o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/04/2025 14:40 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002354/2025-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**813**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de  
verificação: **f4f3ff5d5a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 814 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.002403/2025-86**

**Santa Maria-RS, 30 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art.1º Constituir o Grupo de Trabalho - GT para atualização do regulamento do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NIT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para a sua composição os servidores a seguir relacionados:

- ANDERSON MONTEIRO DA ROCHA - NIT Reitoria;
- ADRIANO CAVALHEIRO MARCHESAN - Diretoria da PRPPGI Reitoria;
- DEISE GRAZIELE DICKEL - NIT *Campus* São Vicente do Sul;
- ELIJEANE DOS SANTOS SALES - NIT *Campus* Uruguaiana;
- ROBERTO OLIVEIRA WEBER - DEPEP *Campus* Júlio de Castilhos;
- VIVIAN FLORES COSTA - NIT *Campus* Jaguari.

Art.2º O servidor ANDERSON MONTEIRO DA ROCHA presidirá este Grupo de Trabalho.

Art.3º O GT terá o prazo de 120 dias, a contar da data de publicação desta portaria, para concluir as atividades.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 05/05/2025 11:58 )**

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **814**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **495be4dda4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 815 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.002408/2025-17**

**Santa Maria-RS, 30 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art.1º Constituir o Grupo de Trabalho - GT que conduzirá a escolha do novo nome da Incubadora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para a sua composição os servidores a seguir relacionados:

- THAIS ANDREA BALDISSERA - NIT Reitoria;
- BRUNO SIQUEIRA DA SILVA - CGIC *Campus* São Borja;
- DIEGO DE OLIVEIRA GUARIENTI - SECOM Reitoria;
- EDUARDO DALCIN - CGIC *Campus* Panambi;
- LEANDRO FELIPE AGUILAR FREITAS - SECOM Reitoria;
- THIAGO CASSIO KRUG - CGIC *Campus* Uruguaiana.

Art.2º A servidora THAIS ANDREA BALDISSERA presidirá este Grupo de Trabalho.

Art.3º O GT terá o prazo de 90 dias, a contar da data de publicação desta portaria, para concluir as atividades.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 11:57 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**815**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de  
verificação: **6b49c301f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 816 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.002412/2025-77**

**Santa Maria-RS, 30 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art.1º Constituir o Grupo de Trabalho - GT para construção do Programa de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (PIIFFar), designando para a sua composição os servidores a seguir relacionados:

- ANDERSON MONTEIRO DA ROCHA - NIT Reitoria;
- EDUARDO DANCLER HENNEMANN- NIT - Campus Santo Augusto;
- FABIANO DAMASCENO - DEPEP - Campus São Vicente Do Sul;
- IOCHANE GARCIA GUIMARAES- CGIC - Campus Júlio de Castilhos;
- IVETE APARECIDA PATIAS - NIT - Campus Santa Rosa;
- OSMAR LUIS FREITAG BENCKE - CGIC - Campus Santo Augusto;
- ROGER HERPICH - IFMAKER - Campus Santa Rosa;
- RUMENIGUE HOHEMBERGER - IFMAKER - Campus Alegrete;
- TATIANA TOZZI MARTINS SOUZA RODRIGUES- DEPEP - Campus Jaguari.

Art.2º O servidor ANDERSON MONTEIRO DA ROCHA presidirá este Grupo de Trabalho.

Art.3º O GT terá o prazo de 60 dias, a contar da data de publicação desta portaria, para concluir as atividades.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 11:56 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**816**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de  
verificação: **56a7b0eb94**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 817 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 30 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.002234/2025-84, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 8 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, à servidora Veronica Brondani - Matrícula Siape nº 1181058, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 11:55 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002234/2025-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**817**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de  
verificação: **f1e6985581**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 818 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.002418/2025-44**

**Santa Maria-RS, 30 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor ANDERSON MONTEIRO DA ROCHA, matrícula Siape nº 2157978, portador da CNH nº \*\*\*\*\* , com validade até 18 de agosto de 2032, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal Farroupilha, a dirigir os veículos desta Instituição, quando no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria possui validade até 2 de fevereiro de 2029.

*(Assinado digitalmente em 30/04/2025 14:19 )*

**NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
**<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp>** informando seu número:  
**818**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de  
verificação: **3a77a72875**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 819 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 30 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.001512/2025-71, resolve:

Art. 1º O servidor Eduardo Anibele Streck - matrícula Siape nº 2411545 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica dispensado da função de Coordenador do Curso Superior Bacharelado em Agronomia, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 11:55 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23238.001512/2025-71**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**819**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de  
verificação: **f8fb997c22**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 820 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.002419/2025-99**

**Santa Maria-RS, 30 de abril de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a servidora Nídia Heringer, matrícula Siape nº 2647110, ocupante do Cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a se afastar com mais de 30 (trinta) diárias acumuladas no exercício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/04/2025 15:51 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **820**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **c105d8ff7d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 821 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.002420/2025-13**

**Santa Maria-RS, 30 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002358/2025-60, resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Dispensa Emergencial de Licitação para Contratação de Serviço de Limpeza e Conservação para Centro de Referência de Santiago do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com base na Lei n.º 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do IFFar, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

<b>Nome</b>	<b>Campus/Unidade</b>	<b>Função</b>
Jonathan Saidelles Corrêa	Reitoria	Presidente e Integrante Requisitante Integrante Administrativo e Agente de Contratação
Fabio Junior Griesang	CR Santiago	Integrante Requisitante
Fernando Funghetto Sagrilo	CR Santiago	Integrante Requisitante

**Art. 3º Atribuições do Presidente:**

I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - Impulsionar o processo de planejamento;

IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

**Art. 4º. Atribuições dos Integrantes Requisitantes:**

I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - Elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.

V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;

VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

**Art. 5º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):**

I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório;

**Art. 6º Atividades gerais da equipe de planejamento:**

I - A Equipe de Planejamento da Contratação realizará todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 30/04/2025 14:19 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**821**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de  
verificação: **4febf82585**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 823 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 30 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, tendo em vista os termos do Processo nº 23243.008041/2022-19, referente ao processo eleitoral regido pelo edital nº 41/2023, resolve:

Art. 1º Reconstitui a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos - CIS (2023/2026) do Instituto Federal Farroupilha.

Parágrafo único. A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos - CIS (2023/2026) do Instituto Federal Farroupilha foi constituída por meio da Portaria Eletrônica nº 295, de 15 de março de 2023, a qual foi alterada pela Portaria Eletrônica nº 619, de 25 de maio de 2023 e reconstituída pela Portaria Eletrônica nº 1267, de 28 de setembro de 2023.

Art. 2º As Comissões Locais que integram a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos - CIS (2023/2026) do Instituto Federal Farroupilha ficará reconstituída pelos seguintes membros:

I - Reitoria:

- a) Adriana Correia dos Santos - Coordenadora;
- b) Rita Vanderleia Martel - Coordenadora Adjunta;
- c) Magnus Veríssimo de Oliveira Machado - Secretário;
- d) Janaína Saydelles Volpatto - 1ª Suplente; e
- e) Cleber Taschetto Murini - 2ª Suplente.

II - *Campus Alegrete*:

- a) Elton Pilar Medeiros - Coordenador;
- b) Maria Laura Lacava Lordello -(Coordenadora adjunta;
- c) Daiane Franchesca Senhor - Secretária;
- d) Josef de Aquino Peruck - 1ª Suplente; e

e) Silmar Freitas de Castro - 2º Suplente.

III - *Campus* Frederico Westphalen:

a) Aristóteles Alves Paz - Coordenador;

b) Frederico Cutty Teixeira - Coordenador adjunto;

c) Glaucio Ricardo Vivian - Secretário;

d) Angelo Junior Paloschi - 1º Suplente; e

e) Daniel Veiga Oliveira - 2º Suplente.

IV - *Campus* Jaguari:

a) Cristina Angonesi Zborowski - Coordenadora;

b) Julien Bertoldo de Melo - Coordenador adjunto;

c) Melissa Reghelin Gastaldo - Secretária;

d) Larissa Nunes Peixoto - 1º Suplente; e

e) Fabiane Barbosa de Almeida Weizenmann - 2ª Suplente.

V - *Campus* Júlio de Castilhos:

a) Alice De Souza Ribeiro - Coordenadora;

b) Katiele Hundertmarck - Coordenadora adjunta;

c) Daiane de Fátima dos Santos Bueno - Secretária;

d) Simone Saydelles da Rosa - (1ª Suplente; e

e) Júlio Henrique Hartmann - 2º Suplente.

VI - *Campus* Panambi:

a) Solange Ester Koehler (Coordenadora);

b) Igor Lindemaier Cavalheiro (Coordenador adjunto);

c) Glaucia Enriete Zadorozny (Secretária);

d) Josiana Rita Bazana (1º suplente); e

e) Daniela Beatriz Grimm Nyland (2º suplente).

VII - *Campus* Santa Rosa:

a) Richelli Daiana Pinheiro - Coordenadora;

- b) Márcio Josué da Silva - Coordenador adjunto;
- c) Leandro Ferreira Paz - Secretário;
- d) Gonçalo Freire Maiche - 1º Suplente; e
- e) Eliane Andréia Andreski - 2ª suplente.

VIII - *Campus* Santo Ângelo:

- a) Ivan Jacson Preuss - Coordenador;
- b) Evandro Both - Coordenador adjunto;
- c) Eliezer Lamas da Silva - Secretário;
- d) Tânia Regina Japur Ihjaz - 1º Suplente; e
- e) Patrícia Harter Sampaio Stasiak - 2º suplente.

IX - *Campus* Santo Augusto:

- a) Odair José Kunzler - Coordenador;
- b) Jarbas Machado de Melo - Coordenador Adjunto;
- c) Danilo Garcia Weich - Secretário;
- d) Luciane Marili da Silva - 1ª Suplente; e
- e) Caroline Maria Toebe Alves - 2ª Suplente.

X - *Campus* São Borja:

- a) Gerson Luis dos Santos - Coordenador;
- b) Vinícius Amaral Piegas - Coordenador adjunto;
- c) Dione Andrade Olea - Secretário;
- d) Denise Adams - 1ª Suplente; e
- e) Maria Rita Rosa da Silva - 2ª Suplente.

XI - *Campus* São Vicente do Sul:

- a) Paulo Sérgio de Souza Flores - Coordenador;
- b) Gilnei Tonetto - Coordenador adjunto; e
- c) Mariele dos Santos - Secretária.

XII - *Campus* Uruguaiana:

- a) Pablo Brauner Viegas - Coordenador;
- b) Vanessa Ferreira Backes - Coordenadora Adjunta;
- c) Jéssica Saraiva - Secretária;
- d) Alexandre Pujol de Moura - 1º Suplente; e
- e) Gislaïne Carvalho Cogo - 2ª Suplente.

Art. 3º A Comissão Central que integra a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos - CIS (2023/2026) do Instituto Federal Farroupilha ficará reconstituída pelos seguintes membros:

- a) Alice de Souza Ribeiro - Coordenadora;
- b) Cristina Angonesi Zborowski - Coordenadora Adjunta;
- c) Richelli Daiana Pinheiro - Secretária;
- d) Adriana Correia dos Santos;
- e) Aristóteles Alves Paz;
- f) Elton Pilar Medeiros;
- g) Gerson Luis dos Santo;
- h) Ivan Jacson Preuss;
- i) Odair José Kunzler;
- j) Pablo Brauner Viegas;
- k) Paulo Sérgio de Souza Flores; e
- l) Solange Ester Koehler ;

Art. 4º Revoga:

I - a Portaria Eletrônica nº 619, de 25 de maio de 2023; e

II - a Portaria Eletrônica nº 1267, de 28 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 11:54 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23243.008041/2022-19**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**823**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de  
verificação: **610b450407**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 824 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 30 de abril de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Retomar o exercício, pós qualificação, em caráter provisório, no interesse da administração, a partir de 31 de março de 2025, da servidora LARISSA SCOTTA, Matrícula SIAPE nº 1727483, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais, do Instituto Federal Farroupilha - lotada no *Campus* São Borja, na Reitoria, com atuação junto à Pró-reitoria de Ensino.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2025 11:53 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001659/2025-76**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**824**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de  
verificação: **da948a4cf0**

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

Alameda Santiago do Chile, nº 195 – Nossa Sra. das Dores – CEP 97050-685  
Santa Maria-RS – Tel.: (55) 3218 9800  
[iffarroupilha.edu.br](http://iffarroupilha.edu.br)